



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.837



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.567 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. FRANKLIN VIEIRA DE SÁ, matrícula 11918187-1, 9 de maio de 2025;
2. GABRIEL FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula 11923997-1, 2 de junho de 2025;
3. SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula 1113003-1, 22 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	53
SECRETARIA DO TURISMO	53
ADAPEC	54
AGETO	55
DETRAN	56
FAPT	60
IGEPREV	61
ITERTINS	61
UNITINS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

ATO Nº 1.568 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. AUGUSTO CEZAR SOUZA MELO, matrícula 11950870-1, 5 de maio de 2025;
2. EUZILENE LUCENA MACIEL, matrícula 673083-1, 5 de maio de 2025;
3. FABRICIO FERREIRA CARVALHO, matrícula 11915935-1, 5 de maio de 2025;
4. JOSÉ JÚNIOR NERES DA SILVA, matrícula 11792728-4, 5 de junho de 2025;
5. JOYCE CAMILLA BEZERRA SILVA DAMIANA, matrícula 11703555-4, 5 de maio de 2025;
6. KATIELE CAVALCANTE VIANA, matrícula 11683635-5, 5 de maio de 2025;
7. MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 56586-6, 5 de maio de 2025;
8. TAMARA NAIRUBIA KARAJÁ, matrícula 11863668-2, 5 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 17 a 26 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.570 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 6 de junho de 2025:

1. RAILTON MOREIRA TXEBUARE KARAJÁ, Gerente de Educação Indígena - DAI-1;
2. REBECA SANTOS RODRIGUES, Gerente de Monitoramento das Políticas Educacionais nos Municípios - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.572 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.573 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.574 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

MARCELLO DE LIMA LELIS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para empreender viagem a Londres, no Reino Unido, a fim de participar do evento "Race to Belém - An Evening of Ambition & Action", no período de 19 a 29 de junho de 2025, com ônus pelo Poder Executivo Estadual, quanto à concessão de 50% das diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.575 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MÔNICA AVELINO ARRAIS, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, no período de 19 a 29 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 67/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no Ato nº 10 - NM, Diário Oficial nº 6727, de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fornecedor	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
39/2025	EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA 08.737.642/0001-80	Weberth Rossine Marinho Silva - Nº funcional 11562196-5	Sergio Antônio Batista Nº funcional 1188437-4	Contratação de empresa especializada em recarga e fornecimento de materiais complementares para extintores de incêndio, considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e unidades jurisdicionadas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA Nº 68/2025/DIAPA, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de contratar de empresa especializada em recarga e fornecimento de materiais complementares para extintores de incêndio para atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e unidades jurisdicionadas, a fim de assegurar a plena funcionalidade e conformidade dos equipamentos de combate a incêndio instalados no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, sede do Governo do Estado do Tocantins, em atendimento às exigências legais e normativas vigentes;

Considerando que a recarga periódica dos extintores, associada à substituição de mangueiras, placas fotoluminescentes e outros acessórios, é indispensável para a prevenção de riscos, proteção de vidas humanas e salvaguarda do patrimônio público;

Considerando que o preço ofertado é o menor preço do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 32/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para recarga e fornecimento de materiais complementares para extintores de incêndio com intuito de atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e unidades jurisdicionadas, ofertados pela EXINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 08.737.642/0001-80 pelo valor de R\$ 11.437,00 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais), conforme processo nº 2025/09010/000134.

À Superintendência de Administração e Finanças para procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/09010/000134
Contrato nº: 39/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: EXINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 08.737.642/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e fornecimento de materiais complementares para extintores de incêndio, considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Executiva da Governadoria e unidades jurisdicionadas.
Modalidade de Licitação: Portaria de Dispensa de Licitação nº 68/2025/DIAPA.
Valor Total: R\$ 11.437,00 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 04.122.1100.2165.0000
Fonte de despesa: 500.0000.000.666666
Natureza da Despesa: 33.90.30
Data da assinatura: 12/06/2025
Vigência: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante
RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO - Representante da Contratada

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.136 - CSS, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 95, de 13 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa RAYANE ALVES DE SOUZA ANISZEWSKI, matrícula 11233672-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.137 - DISP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 a servidora JANE ZEIDE CARVALHO DE FRANÇA BELÉM, matrícula 751197-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.138 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA MONTURIL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, a partir de 28 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.139 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RICARDO ANDRADE MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alternativas Penais I - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.140 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LEILA ALVES PINHEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento das Políticas Educacionais nos Municípios - DAI-1, da Secretaria da Educação, a partir de 6 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.141 - DISP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2 a servidora REBECA SANTOS RODRIGUES, matrícula 11946059-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 6 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.142 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.143 - EX, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GUTEMBERG VIEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 17 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 046/2025 - DAL/PMTO.

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 26/2024 e nº 27/2024, celebrados, respectivamente, com as empresas VITA COMÉRCIO DE FENO LTDA - EPP e ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, referente ao fornecimento de Alimentação para Equinos do Regimento de Polícia Montada - (RPMon), conforme processo nº 2024/09030/000486.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAJ QOPM	MARCOS RIBEIRO MORAIS	1088750	Fiscal titular
SD QPPM	BRUNO GUIMARÃES OLIVEIRA	11772484	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 006 - 2025 - PMTO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA

O Tenente Coronel QOPM Ricardo Apolinário de Carvalho, Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Formação de Cadastro da Admissão Especial, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 010/2025/DGP/GV, de 17 de março de 2025, publicada no Boletim Geral nº 055, de 24 de março de 2025, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 001/2025/PM1.

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL Nº 005 - 2025 - PMTO (CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA), datado de 23/05/2025, publicado no Boletim Geral nº 093, de 23/05/2025;

CONSIDERANDO a previsão contida no item 8, e subitens, bem como do Anexos E, F, e I, do Edital nº EDITAL Nº 001 - 2025 - PMTO da SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL 2025;

TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Médica e Psicológica (2ª Fase) do SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL 2025, CONFORME ATA ESPECIAL ATA ESPECIAL Nº 60/2025, DA JUNTA MILITAR CENTRAL DE SAÚDE (SGD: 2025/09039/049309) a SABER:

AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE EXAMES/LAUDO (2ª Fase)				
ORD	POST/GRAD	RG	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1.	CAP PM RR	02.832/1	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	APTO
2.	CAP PM RR	01.980/1	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	APTO
3.	CAP PM RR	03.855/1	CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS	APTO
4.	CAP PM RR	03.092/1	CLEMILTON PEREIRA GOMES	APTO
5.	CAP PM RR	01.161/1	EVALDO SANTOS E SILVA	FALTOSO
6.	CAP PM RR	02.539/1	GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA	FALTOSO
7.	CAP PM RR	02.627/1	JOSE ROBERTO MARTINS PEREIRA	APTO
8.	1º TEN PM RR	03.602/1	CLAUDENOR BARBOSA SOARES	APTO
9.	1º TEN PM RR	03.237/1	DEMILTON ALVES DE CASTRO	APTO
10.	1º TEN PM RR	03.728/1	LUCIANO ALVES MUNIZ	INAPTO
11.	1º TEN PM RR	02.852/1	ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO	APTO
12.	1º TEN PM RR	01.642/1	ROBERTO AMARAL NERES	INAPTO
13.	1º TEN PM RR	02.722/1	VILTON ALVES PEREIRA	APTO
14.	2º TEN PM RR	03.754/1	ADAUTO COSTA ALVES	APTO
15.	2º TEN PM RR	02.647/1	ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA	INAPTO
16.	2º TEN PM RR	03.572/1	ANTONIO CLOVES PINTO DE SOUSA	APTO
17.	2º TEN PM RR	03.292/1	ANTÔNIO GREGÓRIO MELO NETO	INAPTO
18.	2º TEN PM RR	01.424/1	ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA	APTO
19.	2º TEN PM RR	03.381/1	ARNALDO MARTINS PEREIRA	APTO
20.	2º TEN PM RR	02.304/1	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA	INAPTO
21.	2º TEN PM RR	02.123/1	DERCI ANTONIO ANDRADE	APTO
22.	2º TEN PM RR	03.084/1	DIONISIO PEREIRA DE ARRUDA	APTO
23.	2º TEN PM RR	03.831/1	EDILSON ALVES PEREIRA	INAPTO
24.	2º TEN PM RR	03.576/1	EDINAN MOREIRA NASCIMENTO	APTO
25.	2º TEN PM RR	02.598/1	EDIVALDO GOMES DE BRITO	INAPTO
26.	2º TEN PM RR	02.594/1	EDIVAN BORGES DE SOUSA	INAPTO
27.	2º TEN PM RR	02.569/1	ELÍSEIO VIEIRA CIRIANO	APTO
28.	2º TEN PM RR	02.699/1	ERASMO DA SILVA JOVEM	APTO
29.	2º TEN PM RR	03.569/1	EUDESNEY TAVARES DOS SANTOS	APTO
30.	2º TEN PM RR	01.881/1	FABIO ALVES PEREIRA	APTO
31.	2º TEN PM RR	02.148/1	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	APTO
32.	2º TEN PM RR	03.668/1	GENIVALDO PAZ DA SILVA	INAPTO
33.	2º TEN PM RR	03.310/1	GREGÓRIO TORRES DA SILVA	INAPTO
34.	2º TEN PM RR	03.566/1	IRAMAR FONSECA DA SILVA	APTO
35.	2º TEN PM RR	00.690/1	IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA	APTO

36.	2º TEN PM RR	02.664/1	JOÃO PAULO PEREIRA SILVA	APTO
37.	2ºTEN PM RR	03.151/1	JOSÉ WELITON SOUSA OLIVEIRA	APTO
38.	2º TEN PM RR	01.811/1	LUCIVALDO ALVES GUIDA	APTO
39.	2º TEN PM RR	03.793/1	LUIZ AGUIRRE DA SILVA	APTO
40.	2ºTEN PM RR	01.601/1	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	FALTOSO
41.	2º TEN PM RR	03.469/1	MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	INAPTO
42.	2º TEN PM RR	03.208/1	NOEL DE SENA FERREIRA	APTO
43.	2ºTEN PM RR	03.771/1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ALMEIDA	APTO
44.	2ºTEN PM RR	03.210/1	REINALDO PEREIRA SILVA	APTO
45.	2ºTEN PM RR	03.133/1	RENATO DORXAS PEREIRA DA SILVA	APTO
46.	2º TEN PM RR	03.789/1	ROMULO DE MELO CARNEIRO	APTO
47.	2ºTEN PM RR	03.773/1	ROSEMAR RIBEIRO FERNANDES	APTO
48.	2ºTEN PM RR	03.020/1	SUELYS SILVA	APTO
49.	2ºTEN PM RR	03.078/1	UIRES CARLOS MORAES SILVA	APTO
50.	2º TEN PM RR	03.749/1	WALDEFRAN DE SOUSA LIMA	APTO
51.	2ºTEN PM RR	03.281/1	WHANISTON SOUSA AYRES	APTO
52.	SUB TEN PM RR	03.769/2	CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS	INAPTO
53.	SUB TEN PM RR	01.874/2	CIDINEZ ROCHA SILVA	APTO
54.	SUB TEN PM RR	02.419/2	IONEILON SANTOS AGUIAR SILVA	APTO
55.	SUB TEN PM RR	03.424/2	ITAMAR NUNES DE JESUS	APTO
56.	SUB TEN PM RR	03.745/2	JAMES DEAN COSTA SANTOS	APTO
57.	SUB TEN PM RR	02.082/2	JOSÉ RODRIGUES TAVARES	APTO
58.	SUB TEN PM RR	03.344/2	JUIZAM JOAQUIM PAIVA	FALTOSO
59.	SUB TEN PM RR	02.553/2	LEON DINIS CARDOSO MATOS	INAPTO
60.	SUB TEN PM RR	02.862/2	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS	FALTOSO
61.	SUB TEN PM RR	01.977/2	MARCELO BOINA DE ALMEIDA	INAPTO
62.	1º SGT PM RR	00.845/2	ANTONIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ	APTO
63.	1º SGT PM RR	04.767/2	LEUDE VASCO DE OLIVEIRA	APTO
64.	1º SGT PM RR	02.286/2	LUCIENY RODRIGUES AQUIAR	APTO
65.	2º SGT PM RR	04.582/2	DEUSANETE PEREIRA MACHADO RODRIGUES	APTO
66.	2º SGT PM RR	05.007/2	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	INAPTO
67.	2º SGT PM RR	02.221/2	MARLUCY BEZERRA DE SOUZA	INAPTO

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar - QCG, Palmas-TO, em 09 de junho de 2025.

Ricardo Apolinário de Carvalho - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1173/2025/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 51/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 27 de abril de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002682, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO, Número Funcional 971884/3, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.701-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-D	-	IV-E	01/04/2025	01/04/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1174/2025/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Lei nº 3.901, assegura a concessão e implementação financeira das progressões horizontais e verticais aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 74/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido em 27 de maio de 2021, anexado ao Processo nº 2021/30550/002103, enquadra o(a) servidor(a) nos termos do disposto acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, Número Funcional 42411/1, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.841-42, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente padrão/referência, constante na Tabela X, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-F	-	V-G	01/03/2025	01/03/2025

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1177/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARINEI LEMES LEAL CAMPOS, Número Funcional 939356/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.471-00, a Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) MARINEI LEMES LEAL CAMPOS, Número Funcional 939356/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.471-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2021	01/02/2021
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1179/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA, Número Funcional 39540/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.391-46, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 302/2025/GASEC, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.773, de 11/03/2025;

- Portaria nº 537/2025/GASEC, de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.778, de 18/03/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA, Número Funcional 39540/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.391-46, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	I-H	II-H	01/03/2017	01/04/2017
HORIZONTAL	II-H	II-I	01/03/2020	01/04/2020
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1180/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARTECILIA MARIA DA SILVA, Número Funcional 556960/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.741-34, a Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) MARTECILIA MARIA DA SILVA, Número Funcional 556960/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.741-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IX-L	X-L	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1182/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) THIAGO PAULINO RODRIGUES, Número Funcional 57270/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.111-97, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022;
- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;
- Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) THIAGO PAULINO RODRIGUES, Número Funcional 57270/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.111-97, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1244/2025/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ELIZANGELA BATISTA ROSA, Número Funcional 747571/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.442-68, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 558/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;
- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;
- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) ELIZANGELA BATISTA ROSA, Número Funcional 747571/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.442-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela no Anexo VII, e na Tabela VI, do Anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1245/2025/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1060/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025, concedeu corretamente a progressão do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) VAGNER GAMA DE SOUSA, Número Funcional 293640/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.441-34, na Portaria nº 2434/2024/GASEC, publicada no Diário Oficial nº 6.728, no que concerne às progressões concedidas na tabela abaixo:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-I	VII-I	VIII-I	01/05/2016	01/06/2016
HORIZONTAL	VIII-I	-	VIII-J	01/05/2018	01/06/2018
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1278/2025 GASEC, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Centro Oncológico/Hospital Pediátrico de Referência em Tumores Ósseos para continuidade do tratamento de câncer pediátrico destinado ao atendimento de demanda judicial, Autos nº 0035503-79.2024.8.27.2729, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2025/23000/001992;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74, caput da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 13/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/087341), na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo nº 72 da Lei 14.133/2021, relacionados a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço;

CONSIDERANDO ainda a Nota Jurídica nº 15/2025/ASJUR, o Parecer Jurídico nº 243/2025/SCE, exarados pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração e pela Procuradoria-Geral do Estado respectivamente, bem como o Parecer Técnico nº 71/2025/SUGACI/CGE, da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, para contratação do GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM C GRAACC, CNPJ: 67.185.694/0001-50, pelo valor de R\$ 2.431.662,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), para continuidade do tratamento de câncer pediátrico.

A despesa com a execução do Contrato correrá à conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual com a seguinte classificação: 2487.10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.91, fonte: 759.242.888888.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1283/2025/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Segurança Pública,

LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CAMPOS, Assistente Administrativo, número funcional 1201212/2, CPF xxx.xxx.741-20, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural, a partir de 16 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 1296/2025/GASEC, DE 12/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização de TRATAMENTO MULTIPROFISSIONAL, SENDO: PSICOTERAPIA ABA: 20 HORAS SEMANAIS; FONOaudiologia: 5 HORAS SEMANAIS; TERAPIA OCUPACIONAL: 3 HORAS SEMANAIS; PSICOMOTRICIDADE: 2 HORAS SEMANAIS., em conformidade com o laudo médico e ordem judicial, bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 37/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001191-64.2025.8.27.2722, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/002071;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 22/2025/GEJUP, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 22/2025/GEJUP, emitido pela Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde e o Parecer Referencial “SCE” nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL (PSICOCENTER), CNPJ: 20.239.799/0001-80, para realização de tratamento multiprofissional, sendo terapias prescritas como: psicoterapia aba (20 horas semanais), fonoaudiologia (5 horas semanais), terapia ocupacional (3 horas semanais), psicomotricidade (2 horas semanais), pelo valor de R\$ 396.800,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1297/2025/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária,

ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, Número Funcional 926120-2, CPF xxx.xxx.021-00, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 16 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1298/2025/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

PATRICIA ALVES CARNEIRO, Administrador, Número Funcional 100538/4, CPF xxx.xxx.581-40, oriundo(a) da Secretaria da Administração, a partir de 16 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1299/2025/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à realocação dos servidores efetivos que estavam a serviço da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura;

CONSIDERANDO o Ofício da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, Nº 961/2025 - GABPRES, de 02 de junho de 2025, que solicita a revogação das remoções de servidores essenciais para a conclusão de sua reestruturação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder e dever de autotutela, podendo anular os atos eivados de ilegalidade e revogar aqueles considerados inconvenientes ou inoportunos, em observância ao interesse público;

Considerando, ainda, que os servidores referentes as remoções não se afastaram do exercício de suas funções na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, RESOLVE:

Revogar as Portarias abaixo:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL	PORTARIA DE REFERÊNCIA	DIÁRIO OFICIAL
Carlos Alves dos Santos	Operador de Máquinas	991743-3	Portaria Nº 1157/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Genervall Pereira de Sousa	Motorista	280620-3	Portaria Nº 1156/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Genésio Gomes Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	708486-2	Portaria Nº 1155/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Jucimar Dias da Cunha	Engenheiro Civil	325299-5	Portaria Nº 1154/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Luciel Campos de Jesus	Auxiliar Administrativo	1001230-1	Portaria Nº 1153/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Maurício Pedro de Oliveira	Engenheiro mecânico	138001-1	Portaria Nº 1150/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.
Villegaignon da Silva	Operador de máquinas	984192-4	Portaria Nº 1148/2025/GASEC, de 23 de maio de 2025	Diário Oficial Nº 6823, de 27 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1300/2025/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 588/2024/GASEC, de 12/4/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6552, de 17/4/2024, que concedeu, mediante determinação judicial, progressão funcional ao(à) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 588/2024/GASEC, de 12/4/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6552, de 17/4/2024, que concedeu evolução funcional ao(a) servidor(a) público(a) RAFAEL FORTES FALCAO, Número funcional 1055453/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.101-30, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins;

PARA ONDE SE LÊ:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	02/03/2023	01/04/2023

LEIA-SE:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	2/3/2021	1/4/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1301/2025/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002279-09.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/2/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao(a) servidor(a) público(a) RODRIGO TEODORO KARLIC AZEVEDO, Número Funcional 11606169/1, Delegado(a) de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.681-00, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1/10/2024	1/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 429/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/005864, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11888865/1	XXX.XXX.771-06	RAIANE DA SILVA SOUZA CAMPELO	ANALISTA III	2025/23000/002748	02/06/2025
02	11657626/5	XXX.XXX.341-09	REINALDO SANCER SILVA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002749	02/06/2025
03	11971452/1	XXX.XXX.071-33	RICARDO DA SILVA MACEDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002751	02/06/2025
04	11519924/5	XXX.XXX.351-82	ROSEMEIRY PINTO MARINHO	ANALISTA I	2025/23000/002752	02/06/2025
05	11887826/1	XXX.XXX.731-03	SANCLEDI CARNEIRO DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/002753	02/06/2025
06	11841133/2	XXX.XXX.501-32	SILVIA POTENCIANO PEQUENO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002754	02/06/2025
07	11884967/1	XXX.XXX.751-85	VILMARIA FERREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE IV	2025/23000/002755	02/06/2025
08	11842695/2	XXX.XXX.851-17	WALESKA SOARES ANDRADE	ASSISTENTE II	2025/23000/002756	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 430/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/175508, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	875585/15	XXX.XXX.581-87	VANDA PINTO TEIXEIRA SANTOS	ANALISTA II	2025/23000/002802	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 431/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 2405/2025/GABSEC/SEDUC, de 03 de junho de 2025, SGD nº 2025/27009/168497, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	369655/11	XXX.XXX.881-15	RODOLFO SANTANA PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002679	03/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 432/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/33009/010440, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11885408/1	XXX.XXX.074-52	POLYANNA PEREIRA LINS FARIAS	ANALISTA I	2025/23000/002803	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 433/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/169594, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	851726/9	XXX.XXX.211-00	NARCONETE PUGAS NUNES VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/002783	01/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 434/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/005864, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11897384/1	XXX.XXX.201-30	LETICIA MACEDO LOPES	ANALISTA I	2025/23000/002738	02/06/2025
02	11971177/1	XXX.XXX.321-98	LUCIVANIA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002739	02/06/2025
03	103746/11	XXX.XXX.334-48	MARCIA VALERIA AMANCIO DA COSTA AGUIAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002740	02/06/2025
04	11844710/2	XXX.XXX.381-88	MARCILENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR II	2025/23000/002741	02/06/2025
05	11977388/1	XXX.XXX.411-62	MARCOS VINICIUS EVARISTO GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002742	02/06/2025
06	772425/10	XXX.XXX.873-87	MARIA SILENE DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002743	02/06/2025
07	738934/6	XXX.XXX.321-04	MIRIAN VIANA ROSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002744	02/06/2025
08	11795450/2	XXX.XXX.631-78	NEUZIRENE LOPES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002745	02/06/2025
09	1106295/7	XXX.XXX.081-68	ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO	ANALISTA I	2025/23000/002746	02/06/2025
10	11902590/1	XXX.XXX.261-72	PATRICIA JERONIMO DA SILVA MOURA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002747	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 435/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/005864, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11690976/4	XXX.XXX.071-47	FABRICIO ALMEIDA DE SOUSA	ASSISTENTE III	2025/23000/002724	02/06/2025
02	11750111/3	XXX.XXX.191-51	FLAVIO GADEIA CARVALHO	ASSISTENTE II	2025/23000/002726	02/06/2025
03	11699795/4	XXX.XXX.221-30	GENOVEVA SOBRINHO SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002727	02/06/2025
04	11750073/4	XXX.XXX.021-40	GESLAINE RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002729	02/06/2025
05	11977604/1	XXX.XXX.813-08	GIOVANA GABRIELLY LIMA CARDOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002730	02/06/2025
06	11739509/3	XXX.XXX.231-80	GISELDA DA SILVA MOURA	AUXILIAR I	2025/23000/002731	02/06/2025
07	451852/6	XXX.XXX.951-34	HELIETH NUNES DE OLIVEIRA	ANALISTA III	2025/23000/002732	02/06/2025
08	11758805/3	XXX.XXX.121-06	IGOR SILVA MACIEL	AUXILIAR I	2025/23000/002733	02/06/2025
09	11842016/2	XXX.XXX.211-91	JANIRA BARBOSA DE CARVALHO MACEDO	ANALISTA III	2025/23000/002734	02/06/2025
10	11741104/3	XXX.XXX.021-17	JULIANA VILELA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002736	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 436/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/082291, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11679034/4	XXX.XXX.291-26	ALYNNE ALENCAR MARTINS	ANALISTA I	2025/23000/002805	01/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 437/2025/GASEC/SECAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/005864, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11758864/3	XXX.XXX.281-53	ABRAAO GOMES VIEIRA	ASSISTENTE II	2025/23000/002711	02/06/2025
02	11844574/2	XXX.XXX.941-80	ANA LUCIA BOTELHO DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002712	02/06/2025
03	11977671/1	XXX.XXX.261-50	BRENO PAIANI GALEAZZI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002713	02/06/2025

04	11966530/1	XXX.XXX.141-61	CAUA ANDRADE COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002715	02/06/2025
05	11844671/2	XXX.XXX.051-20	DAYANE FARIAS DOURADO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002716	02/06/2025
06	11795581/2	XXX.XXX.881-95	EDINA APARECIDA XAVIER	ASSISTENTE I	2025/23000/002718	02/06/2025
07	232522/14	XXX.XXX.601-59	ELEONICE CARVALHO COSTA	AUXILIAR I	2025/23000/002720	02/06/2025
08	11507675/2	XXX.XXX.331-01	ELYS REGINA DE SOUZA E SOUSA	ANALISTA I	2025/23000/002721	02/06/2025
09	1133241/9	XXX.XXX.801-92	ELZILENE AMORIM DOS SANTOS BOMFIM	AUXILIAR II	2025/23000/002722	02/06/2025
10	11841770/2	XXX.XXX.041-86	EUZIRENE FRANCISCO DO ROSARIO	AUXILIAR I	2025/23000/002723	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 438/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/175632, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11631490/7	XXX.XXX.891-03	RAQUEL DA CONCEICAO BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002804	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 439/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/83019/002917, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11886641/2	XXX.XXX.711-62	MILENE PEREIRA DE SOUZA	ANALISTA II	2025/23000/002837	05/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 440/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38979/011682, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11524138/5	XXX.XXX.951-80	MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DORNELLES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002825	01/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 441/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/006137, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11840803/2	XXX.XXX.971-01	MARLA RIBEIRO DE ABREU	ANALISTA I	2025/23000/002817	02/06/2025
02	11750880/3	XXX.XXX.531-72	NIXON NED SOUSA VARGAS	ANALISTA II	2025/23000/002818	02/06/2025
03	11845139/2	XXX.XXX.591-87	SEBASTIAO GOMES VIEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/002819	02/06/2025
04	11844221/2	XXX.XXX.451-98	SEBASTIAO TEODORO DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002820	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 442/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/031598, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11805501/2	XXX.XXX.711-12	MARISSANDRA DE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE II	2025/23000/002806	06/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 443/2025/GASEC/SECAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/83019/002928, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotada no Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11904194/1	XXX.XXX.094-64	IGOR MATEUS GONCALVES DAVID ANDRADE DE SA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002840	09/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 444/2025/GASEC/SECAD,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/25009/048933, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11721405/4	XXX.XXX.011-91	DAYSE PIAGEM MILHOMENS CUNHA	ANALISTA I	2025/23000/002827	15/04/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 445/2025/GASEC/SECAD,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/006137, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11978805/1	XXX.XXX.911-95	ARLANNY PEREIRA PINTO	ANALISTA I	2025/23000/002807	02/06/2025
02	11686332/4	XXX.XXX.591-00	DANIEL FERREIRA RODRIGUES	ANALISTA II	2025/23000/002808	02/06/2025
03	11832894/2	XXX.XXX.011-33	DAYANNE ALVES GOUVEIA FERREIRA	ANALISTA II	2025/23000/002809	02/06/2025
04	11741945/3	XXX.XXX.071-88	EDIMILTON CORSINO FERNANDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002810	02/06/2025
05	11758902/3	XXX.XXX.121-14	EDVALDO ALVES FERREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/002811	02/06/2025
06	11841320/2	XXX.XXX.781-08	FABIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002812	02/06/2025
07	11967820/1	XXX.XXX.641-70	GERMANO CARVALHO DA ROCHA	ASSISTENTE III	2025/23000/002813	02/06/2025
08	11644800/6	XXX.XXX.101-16	IDYLA RODRIGUES AVELAR	ANALISTA III	2025/23000/002814	02/06/2025
09	11751800/3	XXX.XXX.931-07	JOAO MARCOS ASSUNCAO CALLAI	ASSISTENTE II	2025/23000/002815	02/06/2025
10	11755580/3	XXX.XXX.431-34	JOSIANE ALVES LIMA	ANALISTA I	2025/23000/002816	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 446/2025/GASEC/SECAD,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38979/011343, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo, lotados na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1180444/3	XXX.XXX.652-72	CLEOMIR CAVALHEDO LEITE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002848	03/06/2025
02	11825324/2	XXX.XXX.531-36	GUSTAVO FERNANDES CORREA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002859	03/06/2025
03	11840218/2	XXX.XXX.901-82	LEDA FLORENCIO DOS REIS	ASSISTENTE III	2025/23000/002850	03/06/2025
04	11962739/1	XXX.XXX.861-42	THAIANNE CRISTINA PAOLINI PINHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002851	03/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/002240
CONTRATO Nº: 275/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999408
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Theylle Valente Amorim Figueredo
CPF/CNPJ: xxx.xxx.861-00
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de profissional especialista para realização de Fonoaudiologia (2 sessões/semana), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0001519-17.2022.8.27.2716.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Theylle Valente Amorim Figueredo - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 135/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO 25999403
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Clínica Medica Mednort Ltda
CPF/CNPJ: 30.889.966/0001-92
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Monica Rezende Nunes - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000310
CONTRATO Nº: 01/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000252
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Sebastião Martins Coelho
CPF: xxx.xxx.491-04
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 01/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 09/01/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Sebastião Martins Coelho - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000373
CONTRATO Nº: 46/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000215
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Instituto de Olhos de Palmas LTDA
CNPJ: 37.377.041/0001-01
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 46/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242. 888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Marcos Pereira de Avila - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

2ª CHAMADA DE SUPLENTE COM RECURSO DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 2ª Chamada de Suplente com recursos de reversão da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins e o respectivo cronograma.

Considerando a desclassificação da proponente convocada na 1ª chamada de suplente com redistribuição de sobra do recurso de reversão dos municípios de Almas, Novo Jardim, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, Talismã, Tupirama e Xambioá, referente ao primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc no valor de R\$ 11.923,50;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.830, de 21 de agosto de 2024, que trata dos procedimentos para a gestão e a execução dos recursos destinados ao fomento à cultura de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, especificamente quanto ao art. 2, Seção II;

Considerando que o requisito para convocação leva em conta a combinação de maior nota e valores disponíveis;

Fica convocado o proponente especificado no Anexo Único para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, anexar na plataforma www.pnab.to.gov.br a documentação descrita no respectivo edital:

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura

Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

2ª Chamada de suplentes com recurso de reversão dos municípios do Estado do Tocantins

I. Convocado com sobra dos recursos revertidos:

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
3100	Alcides Hahré Krahô	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Goiatins	87	CONVOCADO

II. Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Convocação da Segunda Chamada com recursos de reversão	16/06/2025	to.gov.br/secult.pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	17/06/2025 a 23/06/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
03	Publicação do resultado preliminar	25/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult.pnab.cultura.to.gov.br
04	Prazo para interpor recurso	26/06/2025 a 30/06/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
05	Divulgação do resultado final	01/07/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult.pnab.cultura.to.gov.br
06	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados, e das informações bancárias	02/07/2025 a 08/07/2025	área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - ARTES TOCANTINS
LEI PAULO GUSTAVO

5ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição do edital

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a 5ª convocação de suplente do Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins, Categoria 1 - Linguagens Artísticas, com sobra de recurso de redistribuição da Área Dança, do Módulo I para o Módulo II; bem como respectivo cronograma.

A documentação exigida consta no item 11.3 - 2ª Etapa: habilitação do proponente selecionado (de caráter eliminatório), do edital, e deve ser inserida na plataforma lpg.to.gov.br até o dia 21 (vinte e um) de junho do corrente ano.

ANEXO ÚNICO

5ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição do Edital nº 19/2023 - LPG

I - CONVOCADO

Categoria 1 - Linguagens Artísticas/Dança - Módulo II (R\$ 35.000,00)					
Inscrição	Proponente	Projeto	Cidade	Nota	Situação
2306	DINÁ PEREIRA SOARES MIRIM	Mirim, Um Indígena Em Meio Aos Contos da Disney	PALMAS	63	CONVOCADA

II - CRONOGRAMA

Item	Ação	Data	Observação
01	Publicação da convocação de suplente	16/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult.lpg.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	17/06/2025 a 21/06/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br
03	Publicação da lista preliminar da habilitação tributária	24/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult.lpg.to.gov.br
04	Prazo para interposição de recurso na plataforma	25/06/2025 a 27/06/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br
05	Publicação do Resultado Final	30/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult.lpg.to.gov.br
06	Prazo para envio do Termo de Execução Cultural assinado	01/07/2025 a 02/07/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura

Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza

Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - ARTES TOCANTINS

LEI PAULO GUSTAVO

4ª Chamada de Suplentes - Resultado Final da Habilitação Tributária

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado final da Habilitação Tributária da 4ª chamada de suplentes do Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins.

O prazo para assinatura do Termo de Execução será de 2 dias úteis, iniciando em 17/06/2025 e encerrando-se em 18/06/2025.

I - Resultado:

Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins - Lei Paulo Gustavo				
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Dança				
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação
2109	ANA CLARA FERREIRA FERNANDES	PALMAS	64,5	DESCCLASSIFICADA
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Teatro				
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação
917	VINÍCIUS FERNANDES MARTINS	GURUPI	59,5	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT

ARQUIVOS E ACERVOS 2024

2ª CHAMADA DE SUPLENTE

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 2ª Chamada de Suplente para vaga não preenchida no EDITAL Nº 37/2024/GABSEC/SECULT, ARQUIVOS E ACERVOS 2024, do Fundo Estadual de Cultura.

O prazo para assinatura do Termo de execução cultural é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação.

CATEGORIA ÚNICA (R\$ 80.000,00)					
PALMAS					
ID	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	RESULTADO
12	DANIELLA AIRES BORGES	MAPEAMENTO E CATALOGAÇÃO DOS ARTESÃOS CERAMISTAS DO TOCANTINS	PALMAS	65,25	CLASSIFICADA

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

1ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição de sobra do edital

A Presidente da Comissão Permanente de Editais torna público a 1ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição de sobra do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, de 08 de novembro de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, e o respectivo cronograma.

O convocado precisa inserir na plataforma os documentos listados no item 10.2 do edital.

I - Convocado:

CATEGORIA 4 - COLETIVOS NÃO CERTIFICADOS/MÓDULO 2 - REGIÃO CENTRAL (R\$30.000,00)					
ID	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
3407	COLETIVO DA "BUIUNA" E OS BONECOS GIGANTES DE PORTO NACIONAL	COLETIVO DA "BUIUNA" E OS BONECOS GIGANTES DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	95,5	CONVOCADO

II. Cronograma:

Item	Ação	Data	Observação
01	Convocação da 1ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição de sobra	16/06/2025	https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação tributária na plataforma	17/06/2025 a 24/06/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
04	Publicação do resultado preliminar da Habilitação Tributária	26/06/2025	https://diariooficial.to.gov.br/to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br
05	Prazo para interpor recurso	27/06/2025 a 01/07/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br
05	Publicação do resultado final	02/07/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult/pnab.cultura.to.gov.br
06	Prazo para entrega do Termo de Premiação Cultural assinado e das informações bancárias	03/07/2025 a 09/07/2025	Área do proponente na plataforma pnab.cultura.to.gov.br

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro De Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA 2024

2ª CHAMADA DE SUPLENTE DE VAGA REMANESCENTE

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente resultado final da 2ª Chamada de Suplentes, onde foram avaliadas quanto à sua adequação às regras do EDITAL Nº 41/2024/GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins.

Ressaltamos que o prazo para assinatura dos termos de premiação cultural é de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação.

CATEGORIA 3 - COLETIVOS/PONTOS SEM CNPJ/MÓDULO 3 - REGIÃO SUL (R\$30.000,00)					
ID	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	NOTA	RESULTADO
3350	TENDA DE UMBANDA CABOCLA YARA E CABOCLLO BOIADEIRO	SABERES ANCESTRAIS	SANTA ROSA DO TOCANTINS	70,5	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

1ª CHAMADA DE SUPLENTE COM RECURSO
DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL
DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 1ª Chamada de Suplentes com recurso de reversão da Política Nacional Aldir Blanc dos municípios da Região Central do Estado do Tocantins.

O prazo para assinatura dos termos de concessão de bolsa e premiação cultural é de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
2493	Belawaru Karajá	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Lagoa da Confusão	96,67	CLASSIFICADA

EDITAL Nº 32 - CULTURAS QUILOMBOLAS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
779	Josivan Ribeiro da Silva	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Mateiros	85	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

1ª CHAMADA DE SUPLENTE COM RECURSO
DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE
DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 1ª Chamada de Suplentes com recurso de reversão da Política Nacional Aldir Blanc dos municípios da Região Norte do Estado do Tocantins.

O prazo para assinatura dos termos de concessão de bolsa e premiação cultural é de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
2882	Oscar Kraho Hapor	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Goiatins	95,67	CLASSIFICADO
3086	Tevaldo Moreira Karajá	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Santa Fé do Araguaia	95,33	CLASSIFICADO
2987	Lucivan Gomes Tewarirá Karajá	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Santa Fé do Araguaia	94,00	CLASSIFICADO
3089	Marlene da Silva Karajá	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Santa Fé do Araguaia	90,33	CLASSIFICADA
3077	Rosirene Koixaru Karajá	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Santa Fé do Araguaia	86,67	CLASSIFICADA
2676	Edvan Guarany Silva	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Santa Fé do Araguaia	84,33	CLASSIFICADO

EDITAL Nº 34 - BOLSAS CULTURAIS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
68	Lucinete Aparecida de Moraes	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Araguaína	89,33	CLASSIFICADA

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

1ª CHAMADA DE SUPLENTE COM RECURSO
DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL
DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da 1ª Chamada de Suplentes com recurso de reversão da Política Nacional Aldir Blanc dos municípios da Região Sul do Estado do Tocantins.

O prazo para assinatura dos termos de concessão de bolsa e premiação cultural é de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
107	Samuel Yriwerana Karajá	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Formoso do Araguaia	96,67	CLASSIFICADO
2664	Cleia Oliveira Martins Javaé	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Formoso do Araguaia	96,33	CLASSIFICADA
2879	Denival Kyriana Javaé	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Formoso do Araguaia	96	CLASSIFICADO
2166	Tereza Lubederu Javaé	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Formoso do Araguaia	87,33	DESCCLASSIFICADA

EDITAL Nº 32 - CULTURAS QUILOMBOLAS					
ID	PROponente	Categoria	Município	Nota	Resultado
3013	Antônio Cardoso de Almeida	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Almas	89,33	CLASSIFICADO
3030	Cleon Pereira Cardoso	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Almas	81	CLASSIFICADO
3043	Oseas Ribeiro Pinto	Premiação Cultural (R\$ 7.500,00)	Almas	78,33	CLASSIFICADO
1584	Daniel Crisóstomo Valadares	Bolsa Cultural (R\$ 22.500,00)	Almas	77,33	CLASSIFICADO

Publique-se.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1019, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV, nº funcional 616415-8, para responder pela Assessoria Regional de Educação de Gurupi, no período de 10/06 a 27/06/2025, em substituição a TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, nº funcional 1127411-1, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1020, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Palmas e SEDUC Sede, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11666021/2	DENIO DE JESUS PINTO	90	2 de junho de 2025
11764783/2	ISABELA TORRES BATISTA NEVES	103	2 de junho de 2025
11923938/1	JAMER XAVIER RODRIGUES JUNIOR	90	3 de fevereiro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1021, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11936134/2	ABIMAEEL JUNIOR SOUZA SANTOS	180	2 de junho de 2025
871142/2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	161	2 de junho de 2025
5270171/1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	161	2 de junho de 2025
254578/2	JOSEFA BOTELHO RODRIGUES	161	2 de junho de 2025
11814616/2	TAYNARA DA SILVA CALDAS MARINHO	167	2 de junho de 2025
757126/3	WARLELEN BONFIM DIAS MARTINS	161	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1022, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 563, de 26 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.786 de 31 de março de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, SIRLANE BARBOSA DA SILVA FONSECA, número funcional 1263021-5, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 6 de março a 27 de junho de 2025,	para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 6 a 31 de março de 2025 e 38 horas aulas mensais de 1º de abril a 27 de junho de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11925906/1	DANIEL DE ALMEIDA IGREJA	90	2 de junho de 2025
1213105/1	GILVANIA QUEIROZ MADEIRA AGUIAR	90	2 de junho de 2025
11917750/1	WELITON DA SILVA REINALDO	96	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1024, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

FÁBIO BREGA GAMBA, matrícula nº 315919-4, Professor da Educação Básica, na Superintendência de Educação Básica, nesta capital, a partir de 9 de junho de 2025, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11622032/5	GISLEIA PEREIRA REIS BARBOSA	103	2 de junho de 2025
11919620/1	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	180	2 de junho de 2025
11573201/5	LEIDIAMA FEITOSA DE ARAUJO	128	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1026, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Acordo, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2024/27000/017894, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: Marileide Carvalho de Souza - Matrícula: 11973412-1;
Substituto de Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: Nilva de Almeida Santos - Matrícula: 887435-3;
Acordo de Cooperação Técnica: 08/2025;
Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
Proponente: Cruzeiro do Sul Educacional S.A;
Objeto: O presente termo tem por objeto o oferecimento de vagas de estágio curricular obrigatório, exclusivamente aos alunos regularmente matriculados e com frequência nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Pedagogia para Licenciados, Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Matemática, Química, Geografia, História, Letras: Português - Inglês - Espanhol, disponibilizados pela Universidade Cruzeiro do Sul, nas Unidades vinculadas à Secretaria Estadual de Educação do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal da parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Acordo de Cooperação Técnica;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Acordo;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do acordo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1027, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11910585/1	JOÃO PEDRO SOARES DA CRUZ	103	2 de junho de 2025
11917296/1	RUAN LUIZ OLIVEIRA	173	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1028, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11911662-1	KELLY CRISTINA NEVES SANTOS	180	2 de junho de 2025
1228854/1	MARIA DORILENE ARAUJO GALVÃO MILHOMEM	90	2 de junho de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1029, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1237543/1	ENIVAN RAMOS TAVARES	180	2 de junho de 2025
740953/2	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	180	2 de junho de 2025
675390/4	THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM	180	3 de março de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1030, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, Assistente Administrativo CA-3, nº funcional 640235-7, para responder pela Gerência de Diárias, no período de 07/07 a 26/07/2025, em substituição a Ana Valeria Rezende Póvoa Parente, nº funcional 753261-5, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1031, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JANEIDE PEREIRA COSTA, Professora Normalista, número funcional 875100-2, no período de 26/05 a 19/06/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela Portaria-Seduc nº 1382, de 26/09/2024, publicada na Edição nº 6667, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1032, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ITALO BRUNO PAIVA GONÇALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 1138197-1, no período de 07/07 a 26/07/2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela Portaria-Seduc nº 181, de 24/01/2025, publicada na Edição nº 6746, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BREJÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BREJÃO
CONTRATADA: WA CONTABILIDADE
CNPJ: 03.413.643/0001-55
OBJETO: Serviços contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026
SIGNATÁRIOS:
Maria do Carmo Miranda do Nascimento - Representante legal da Contratante
Wellyngton Alves Cordeiro - Representante legal da Contratada.

MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TARSO DUTRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 90004/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra
CONTRATADA: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA
CNPJ: 45.152.193/0001-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.010,85 (vinte e cinco mil, dez reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Elizabete de O Brito Pires Ltda

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO Nº 90004/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra
CONTRATADA: SUPERMERCADO MACU LTDA
CNPJ: 54.126.427/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Tarso Dutra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.501,95 (dezoito mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nair Terezinha Caraça Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Walisson Gomes da Silva

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CÂNDIDO FIGUEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira
CONTRATADA: ARMAZÉM DO ZÉ LTDA
CNPJ: 37.779.310/0001-66
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados os alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.220,32 (cento e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Pedro Filho Nunes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lorrany Cristina Rocha Peixoto.

PEDRO FILHO NUNES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira

CONTRATADA: Wesley Aguiar da Luz ME

CNPJ: 37.779.310/0001-66

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados os alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.620,46 (oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Pedro Filho Nunes

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wesley Aguiar da Luz

PEDRO FILHO NUNES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Do Colégio Estadual Cândido Figueira

CONTRATADA: Walisson Gomes da Silva MEI

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados os alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.543,10 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora - Pedro Filho Nunes

Representante Legal do Fornecedor Registrado - Walisson Gomes da Silva

PEDRO FILHO NUNES
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Cândido Figueira

CONTRATADA: C A Logística de Alimentos LTDA ME

CNPJ: 41.239.461/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados os alunos matriculados no Colégio Estadual Cândido Figueira.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.335,00 (sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora - Pedro Filho Nunes

Representante Legal do Fornecedor Registrado - César Augusto Bezerra de Alcântara.

PEDRO FILHO NUNES
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO
DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 01/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

CNPJ: 37.010.127/0001-00

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR: R\$ 160.330,34 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Eliane Caetano Mendonça Silva - Representante legal da Contratante

Jucyanna Mary Braga - Representante Legal da Contratada

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 03/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR: R\$ 39.481,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Eliane Caetano Mendonça Silva - Representante legal da Contratante

Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 04/2025

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

CNPJ: 32.984.017/0001-17

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços

DO VALOR: R\$ 110.413,80 (cento e dez mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS:

Eliane Caetano Mendonça Silva - Representante legal da Contratante:

Waner Ribeiro da Silva - Representante Legal da Contratada

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CAEE
MÁRCIA DIAS COSTA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO CAEE MÁRCIA DIAS COSTA NUNES
CONTRATADA: FRANK CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 25.070.520/0001-00
OBJETO: Serviços de limpeza e manutenção preventiva de ARES CONDICIONADOS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025
SIGNATÁRIOS: Luciana Balbino da Silva Teixeira - Representante Legal da Contratante Frank Johny Noleto Costa - Representante Legal da Contratada

LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Aquisição de Gás de Cozinha, Liquefeito GLP, Botijão de 13 kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gás de Cozinha, Liquefeito GLP, Botijão de 13 kg para uso na preparação da Alimentação Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CNPJ: 08.240.771/0002-49, visando à contratação de empresa para a aquisição de Gás de Cozinha, Liquefeito GLP, Botijão de 13 kg, em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771/0002-49	R\$ 5.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.600,00

São Félix do Tocantins - TO, 06 de junho de 2025.

LAÉRCIO BATISTA NUNES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RECURSO I

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação empresa para fornecimento de artigo Esportivos e Recreação, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, empresa para fornecimento de artigo Esportivos e Recreação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 39.534.893/0001-90, BARBIN EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 39.999.415/0001-56, ARNOUARAÚJO ROCHA CNPJ: 29.524.989/0001-14, JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA CNPJ: 53.505.641/0001-14, HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA CNPJ: 38.171.877/0001-18, FELIPE FERREIRA DE TOLEDO CNPJ: 54.103.042/0001-87, AMAIR SALVADOR LIMA GOMES CNPJ: 59.972.979/0001-02, visando à Aquisição de Materiais Esportivo e de Recreação, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	39.534.893/0001-90	R\$ 2.776,60
BARBIN EMPRESARIAL LTDA	39.999.415/0001-56	R\$ 2.060,80
ARNOU ARAÚJO ROCHA	29.524.989/0001-14	R\$ 214,00
JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	53.505.641/0001-64	R\$ 380,00
HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA	38.171.877/0001-18	R\$ 1.196,00
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	54.103.042/0001-87	R\$ 280,00
AMAIR SALVADOR LIMA	59.972.979/0001-02	R\$ 172,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.079,40

Recursolândia/TO, 06 de junho de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.852,70 (dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Magnun Ramos da SILVA - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 59.702.123/0001-17
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 855,90 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Raquel da Silva Brentano Nascimento - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: DF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.644.476/0001-01
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.945,60 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Lucimar Soares Brunheroto - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.437,80 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Alessandra Silva Alves - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA
CNPJ: 33.869.990/0001-58
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 452,80 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Esterfany Ribeiro Lourenço Franca - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS
CNPJ: 09.138.326/0001-54
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429,00 (mil e quatrocentos e vinte nove reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante Legal da Contratante
Pablo Luis Martins - Representante Legal da Contratada

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim
CNPJ: 01.990.364/0001-29
OBJETO: Aquisição de serviços de Certificado Digital Nível A3 - Tipo e - CPF com Token.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante:
Fernando Pereira Rodrigues - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 18/2025

PROCESSO: 03/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim
CONTRATADA: Amadeus B. Reis - ME
CNPJ: 17.734.688/0001
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 12/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025
SIGNATÁRIOS: Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Amadeus Brito Reis - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 1G (1 GIGA), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 1G (1 GIGA), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DOBLER NET TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 17.849.583/0001-22, visando à contratação de aquisição de prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 1G (1 GIGA) em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DOBLER NET TELECOMUNICAÇÕES	17.849.583/0001-22	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.800,00

Pedro Afonso - TO, 05 de junho de 2025.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA
CONTRATADA: AMADEUS B REIS - ME
CNPJ: 17.734.688/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção e aquisição de peças para aparelhos de ar-condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos proveniente dos Programa Escola Comunitária da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/06/2026 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025
SIGNATÁRIOS: Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes - Representante legal da Contratante
 AMADEUS B REIS - ME - Representante legal da Contratada.

DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER
CONTRATADA: JP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 47.333.666/0001-25
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer, por meio do Programa Gestão compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23/05/2026.
SIGNATÁRIOS:
Denise Rodrigues Barboza Campos - Representante Legal da Contratante
Cassio de Freitas Pereira - Representante Legal da Contratada

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA NOVA

PORTARIA Nº 009, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - botijão P 13kg conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - botijão P 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024)no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: IMPERIO GÁS CNPJ: 13.6022.880/0001-18 visando a Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - botijão P 13kgem questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Boa Nova.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 01/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
IMPERIO GÁS	13.6022.880/0001-18	R\$ 14.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.500,00

Santa Rita do Tocantins/TO, 28 de maio de 2025.

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM
PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS.
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.972,88 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino
Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

SIMONE COSTA COLINO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
CNPJ: 05.097.185/0001-18
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 66.034,39 (sessenta e seis mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino
Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

SIMONE COSTA COLINO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE AGUIAR.
CPF: xxx.544.201-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.288,29 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/25, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino
Representante Legal da Contratada: Cícero Alves de Aguiar

SIMONE COSTA COLINO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR
FLORÊNCIO AIRESCONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS
DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO.

CNPJ: 01.238.731/0001-32

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires,
do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de
Alimentação Escolar/PNAE.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.351,99 (quarenta e nove mil,
trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 14/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino

Representante Legal da Contratada: Heleomar Alve Arruda

SIMONE COSTA COLINO
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR
FLORÊNCIO AIRES.

CONTRATADA: JACIRA MORAIS DO VALE

CPF: xxx.743.687-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires,
do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de
Alimentação Escolar/PNAE.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.173,49 (vinte e seis mil, cento e
setenta e três reais e quarenta e nove centavos).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 14/04/26, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino

Representante Legal da Contratada: Jacira Morais do Vale

SIMONE COSTA COLINO
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR
FLORÊNCIO AIRESCONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS
DA COMUNIDADE MANOEL JOÃO.

CNPJ: 01.238.731/0001-32

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, do município
Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.922,70 (dez mil, novecentos e
vinte e dois reais e setenta centavos).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 30/06/25, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino

Representante Legal da Contratada: Heleomar Alve Arruda

SIMONE COSTA COLINO
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR
FLORÊNCIO AIRES

CONTRATADA: CÍCERO ALVES DE AGUIAR.

CPF: xxx.544.201-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos
alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, do município
Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação
Escolar/PNAE.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.250,47 (seis mil, duzentos e
cinquenta reais e quarenta e sete centavos).DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste
contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e
encerramento em 30/06/25, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021
e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino

Representante Legal da Contratada: Cícero Alves de Aguiar

SIMONE COSTA COLINO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CPNTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES.
CONTRATADA: JACIRA MORAIS DO VALE
CPF: xxx.743.687-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no CEM Professor Florêncio Aires, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.133,33 (sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/25, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Simone Costa Colino
Representante Legal da Contratada: Jacira Moraes do Vale

SIMONE COSTA COLINO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA NOVA

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA
CONTRATADA: IMPÉRIO GÁS
CNPJ: 13.602.880/0001-18
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP - botijão P 13kg
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Lucimara Sousa Ferreira Gomes - Representante Legal da Contratante
Amaury Nunes da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RENASCER

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Renascer no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E FERRAMENTAS LTDA-ME CNPJ: 47.333.666/0001-25, visando à contratação de aquisição de MATERIAL PEDAGÓGICO, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Renascer.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E FERRAMENTAS LTDA-ME	47.333.666/0001-25	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.000,00

Fátima - TO, 15 de maio de 2025.

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
TENENTE SALVADOR RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO:02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
CONTRATADA: JM DE SÁ NETO
CNPJ: 33.717.272/0001-66
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2025, destinados a atender os alunos matriculados na Unidade Escolar Tenente Salvador Ribeiro, município de Santa Rosa do Tocantins -TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.227,25 (catorze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria da Educação (SEDUC) a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31.12.2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: JESIAS COSMO DA SILVA
Representante Legal da Contratada: JOSÉ MARTINS DE SÁ NETO

JESIAS COSMO DA SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 028/2025/GABSEC/SEJU,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 21/2025/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 02/2025, para realização do I Terrão no Bairro;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Soccer Society, vencedor, no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 029/2025/GABSEC/SEJU,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a Portaria nº 22/2025/GABSEC/SEJU que instituiu a Comissão de Seleção do Chamamento 03/2025, para realização do Jogos dos Servidores 2025;

Considerando que a referida Comissão, após análise documental, decidiu por considerar a Federação Tocantinense de Soccer Society, vencedora do lote 02 (Futebol Society), e a Federação Tocantinense de Futebol de Salão vencedora do lote 01 (Futebol de Salão) no chamamento, APTA a firmar Termo de Colaboração para a finalidade do instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a decisão da Comissão de Chamamento e declara APTA a Celebrar Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude - SEJU, nos termos do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário Executivo

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 557, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Implementa a execução do Teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda com base na Resolução CAST nº 02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024.

RESOLVE

Art. 1º Implementar a execução do Teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, estabelecendo as disposições a seguir.

Art. 2º É fixado o limite de 362 (trezentos e sessenta e dois) servidores em Teletrabalho, que equivale a 20% do total de servidores em exercício nesta Secretaria.

Art. 3º Ficam disponibilizadas as seguintes vagas para o regime de Teletrabalho, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 6.795/2024:

Nome do órgão	Vagas	Total de servidores,
Secretaria de Estado da Fazenda	04	1.812

Art. 4º A seleção dos participantes aptos ao Teletrabalho dar-se-á por meio de Edital de Seleção, conforme modelo trazido pela Resolução CAST nº 01/2024, contendo os critérios técnicos necessários para a participação dos interessados.

Art. 5º Esta Portaria institui a comissão de seleção dos interessados ao regime de Teletrabalho, composta por 03 (três) servidores, sob a presidência do primeiro sendo:

Nome	Número Funcional
Inethe Lima Braga Formiga	11226289-1
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3
Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2

Parágrafo único. A comissão de seleção será responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados, visando a classificação dos participantes, conforme os requisitos básicos previstos no Edital de seleção.

Art. 6º O setor de gestão de pessoas será responsável pelo controle de servidores para o regime de Teletrabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 561, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOANA LOPES DA SILVA, nº funcional 239863-8, Diretora de Administração e Finanças, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças, durante os impedimentos ou afastamentos da titular KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, nº funcional 807750-3, nos períodos de 10/06/2025 a 13/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 562, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 476010-1, para responder pela Secretaria Executiva de Gestão Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos da titular MARCIA MANTOVANI, nº funcional 500437-1, no período de 09/06/2025 a 28/06/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 563, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Auditoria
2.	Cleber de Paula Silva	390760-1	ITCD
3.	Iara Amarilhas Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
4.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal
5.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 564, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Monitoramento
2.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 565, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
2.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
3.	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
4.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
5.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	Auditoria
6.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
7.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Monitoramento
8.	Maria José Pires da Costa	247343-1	Auditoria
9.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria
10.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 566, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Aparício Vieira da Fonseca	335128-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 567, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de junho de 2025, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Auditoria
2.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-1	Auditoria
3.	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	ITCD
4.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Auditoria
5.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	ITCD
6.	Ieda Girandello Vargas	543175-1	Auditoria
7.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Monitoramento
8.	Jânio de Oliveira	794561-1	ITCD
9.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
10.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Auditoria
11.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Plantão Fiscal
12.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Auditoria
13.	Rosinel de Fátima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº S/N/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024.

RESOLVE:

Tornar público para os servidores da Sefaz-TO que tenham interesse em participar da 2ª edição do Regime de Teletrabalho, que o respectivo edital já está disponível na intranet desta Secretaria, contendo diretrizes, cronograma e requisitos para adesão.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DA RECEITA

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO
DO SIMPLES NACIONAL Nº 002/2025 - SAT/DIREC

A Receita Estadual do Tocantins, com fundamento no disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações, art. 17, Inciso XVI e art. 31, Inciso II, §2º c/c a Resolução CGSN nº 140/2018, art. 15, Inciso XXIV, art. 83, Inciso II, §§1º ao 8º, art. 84, Inciso V; Decreto 2.912/2006, art. 93, art. 94, §16, art. 101, Inciso II, notifica os contribuintes abaixo relacionados da exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, por incorrerem nas seguintes situações:

Inscrição estadual irregular, identificadas como suspensão de ofício, baixada de ofício e baixada voluntária (mas com atividade sujeita à incidência de ICMS).

O contribuinte poderá apresentar por escrito, a impugnação à exclusão do Simples Nacional, dirigida ao Delegado Regional de Fiscalização, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado - DOE, por meio do <https://servicos.to.gov.br> - Portal de Serviços - Governo do Tocantins, pesquisar - Simples Nacional - Contestar Indeferimento ou Exclusão do Simples Nacional, comprovando a regularização do cadastro fiscal, hipótese em que será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional.

Decorrido o prazo acima citado, sem que tenha sido apresentada impugnação ou tendo sido negado provimento à mesma, a exclusão surtirá seus efeitos a partir do mês seguinte ao da ocorrência da situação impeditiva e abrangerá todos os estabelecimentos da empresa.

Palmas/TO, 10 de junho de 2025.

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
24.058.890/0004-01	29.489.246-0	A. F. DA SILVA
24.058.890/0008-27	29.506.573-7	A. F. DA SILVA - ME
56.523.770/0001-73	29.544.748-6	A. P. C. TRANSPORTES LTDA
39.642.757/0001-14	29.508.296-8	ADM TRANSPORTES LTDA - ME
19.898.417/0002-22	29.488.737-7	ALFA INTERIORES LTDA - ME
14.219.783/0002-94	29.488.465-3	ALO LANCHES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
28.607.011/0001-53	29.482.072-8	ANA CASSIA S DA SILVA - EIRELI
06.318.586/0002-02	29.465.563-8	ANA DALVA KWIATKOWSKI PAZ - ME
55.239.984/0001-50	29.541.631-9	AQUINO E ABREU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24.864.832/0002-03	29.533.219-0	ARA COLD COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA
29.420.850/0002-01	29.489.035-1	ASSISTENSUL ELETROTECNICA LTDA - ME
54.033.645/0001-50	29.539.032-8	ATACADO DAS BATERIAS LTDA
52.824.734/0001-99	29.536.603-6	AUTO MOLA PAULISTÃO LTDA - ME
32.683.737/0001-42	29.492.838-3	AUTO PECAS E MECANICA CENTRAL LTDA - ME
29.760.648/0001-48	29.489.506-0	BRASIL PARA OS MADUROS LTDA
50.127.124/0001-00	29.541.900-8	BT RESTAURANTE LTDA- ME
20.130.028/0003-12	29.506.298-3	BUZOLIN & BORGES LTDA - EPP
53.285.939/0001-06	29.537.546-9	CAFE E AMOR RESTAURANTE LTDA - EPP
16.841.121/0001-04	29.444.299-5	CAMILA OLIVEIRA LEDO ME
12.912.794/0001-49	29.429.251-9	CASA DO PADEIRO LTDA
18.933.008/0001-76	29.451.951-3	CH BATISTA ME
02.474.379/0001-05	29.401.888-3	CLOVES LUTERIO QUINQUES NUNES
27.424.461/0001-48	29.500.105-4	COELHO & COSTA LTDA
55.802.909/0001-55	29.546.225-6	COIOTE GAS VI LTDA
43.539.918/0001-16	29.515.662-7	COMERCIAL AVENIDA BEBIDAS LTDA - ME
03.807.542/0001-69	29.003.608-9	CONSTRUTORA SÃO MARTINHO EIRELI - EPP
36.608.724/0001-60	29.546.645-6	COTA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
52.061.130/0001-38	29.534.370-2	D S DE SOUZA LEMOS LTDA - ME
27.172.720/0001-90	29.519.935-0	DAVID D FERNANDES
17.961.676/0001-44	29.449.475-8	DIA A DIA SUPERMERCADOS LTDA - ME
39.606.335/0002-74	29.507.021-8	DIANE KAREN LOPES SILVA
55.728.951/0001-73	29.543.734-0	DISTRIBUIDORA PET 4 ALL LTDA
36.123.566/0002-39	29.504.986-3	DIVERTIDA COM. DE BRINQ. EDUC. E REC. PEDAGÓGICOS EIRELI-ME
38.217.625/0001-82	29.505.033-0	DUNORTE AGRONEGOCIO EIRELI - EPP
27.505.271/0001-55	29.482.824-9	E. PEREIRA DE SOUZA ALIMENTOS - ME
12.265.115/0002-78	29.478.946-4	E. S. DO NASCIMENTO LOPES - EPP
23.570.568/0002-24	29.469.939-2	ELIANIA SOUSA SILVA
23.570.568/0003-05	29.504.717-8	ELIANIA SOUSA SILVA - ME
12.363.775/0001-00	29.425.874-4	ENCANTO DO CERRADO CONFEÇÕES LTDA
22.579.496/0001-32	29.534.020-7	ER PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
55.389.368/0001-85	29.542.141-0	ERICK SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
36.991.917/0002-23	29.416.904-0	EVANDRO MARCELO HOLDEFER
38.277.536/0001-21	29.505.944-3	F C DA ROCHA LTDA
50.686.952/0001-89	29.534.126-2	FARMÁCIA SÃO MIGUEL LTDA
32.742.966/0001-90	29.492.877-4	FÉ DISTRIBUIDORA LTDA-ME
42.130.547/0001-51	29.512.045-2	FERRAGISTA TEND TUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
15.771.213/0001-94	29.441.993-4	FERREIRA MATERIAIS DE CONST. E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI ME
30.275.860/0001-07	29.487.138-1	FLAVIA MARINA JUNQUEIRA COSTA
28.831.052/0001-29	29.482.839-7	G. O. DE SÁ - ME
33.814.587/0001-21	29.495.164-4	GODOY E ARAUJO LTDA
15.998.198/0001-11	29.015.109-0	GRAFICA E EDITORA AVENIDA LTDA

38.100.748/0002-10	29.514.534-0	GRAND BODEGA FERREIRA GARDELLI EIRELI
49.945.182/0001-62	29.530.226-7	GS MAKE BEAUTY LTDA
23.156.448/0001-02	29.468.240-6	GURUPI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME
48.597.764/0001-32	29.527.781-5	GURUPI DISTRIBUIDORA LTDA - ME
48.896.274/0001-37	29.528.035-2	H BRAZ DA SILVA - ME
36.991.917/0001-42	29.036.891-0	HOLDEFER & SILVA LTDA - ME
37.310.851/0001-40	29.045.018-7	HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA
32.159.239/0001-03	29.494.539-3	I. TEIXEIRA GURGEL LTDA
33.423.250/0001-93	29.530.655-6	IN MOVE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
16.519.932/0001-85	29.442.647-7	ISMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
55.290.101/0001-36	29.541.621-1	J DA S OLIVEIRA TRANSPORTE - ME
28.032.577/0001-02	29.481.220-2	JARDIM GRILL LTDA
48.913.934/0001-40	29.527.592-8	JF COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
52.770.059/0001-62	29.536.529-3	JF EMPREENDIMENTO AGROPECUARIO LTDA
38.429.096/0001-80	29.505.983-4	JHF DISTRIBUIDORA LTDA
46.196.453/0001-36	29.522.119-4	JM REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA - ME
37.906.703/0001-93	29.545.346-0	JMR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
17.345.370/0001-63	29.500.547-5	JOSÉ ALDY REIS MARTINS E CIA LTDA
53.984.082/0001-12	29.540.571-6	K SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
55.786.803/0001-05	29.543.129-6	KARLLA VIEIRA BUFFET & CONFEITARIA LTDA - ME
37.852.520/0001-32	29.545.507-1	L T DOS ANJOS VIANA VENDAS E COMERCIO
52.724.048/0001-46	29.536.789-0	M. RIBEIRO TRANSPORTES LTDA - ME
56.130.276/0001-49	29.543.648-4	MAX FORCE NUTRITION COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
93.798.114/0001-00	29.064.603-0	MECANICA FAXINALENSE LTDA ME
26.512.479/0002-10	29.506.044-1	MICROCERVEJARIA CASTELBACH LTDA
26.512.479/0001-39	29.477.279-0	MICROCERVEJARIA CASTELBACH LTDA - ME
54.889.328/0001-30	29.541.287-9	MPHONE LTDA
30.409.579/0002-92	29.522.499-1	N S B COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA
44.703.020/0001-02	29.518.879-0	NEIA E OLIVEIRA LTDA - ME
37.436.911/0001-76	29.513.340-6	NOLASCO TRANSPORTES EIRELI
03.340.642/0001-28	29.064.803-3	O A CORDEIRO
11.298.626/0001-42	29.420.968-9	OLIVEIRA & SARIEDINE LTDA
13.746.949/0002-68	29.461.683-7	PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIUNFO ME
43.461.353/0001-00	29.516.146-9	PARANÁ AGROPECUÁRIA LTDA
17.445.027/0001-90	29.534.267-6	PLUTOS VEICULOS E MECANICA LTDA - ME
28.122.368/0001-41	29.527.686-1	PORANGATU REPRESENTACOES E COMERCIO - ME
07.883.398/0002-81	29.482.489-8	PRE-MOLDADOS CANADÁ LTDA - EPP
55.070.988/0001-57	29.541.489-8	R M DOS SANTOS
23.423.294/0002-40	29.515.063-7	ROBSON LAUREANO ALVES - ME
40.896.436/0003-97	29.515.091-2	ROSA PAULA DA SILVA - ME
44.827.797/0001-70	29.521.078-8	ROSSATO TINTAS LTDA
19.143.018/0003-32	29.483.119-3	S A OLIVEIRA - ME
11.639.208/0001-71	29.422.587-0	S. C. COMERCIO DE FERROS E FERRAMENTAS LTDA
12.257.795/0001-05	29.451.279-9	S.G.FIDELIS CONVENIENCIA
07.975.456/0005-40	29.454.819-0	SABOR NATIVO COMERCIO DE GELADOS E COMESTIVEIS LTDA
25.155.485/0001-13	29.491.266-5	SBR SOLUCOES BRASIL LTDA
56.219.416/0001-50	29.543.673-5	SOLUCIONAR BUS LTDA
45.132.576/0001-40	29.521.053-2	SORRISO TOCANTINS LTDA
14.015.063/0001-26	29.449.118-0	SOUSA E JORGE LTDA
31.081.140/0001-65	29.515.103-0	SOUZA E SOUZA COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME
56.430.857/0001-04	29.543.896-7	ST MODAS E OTICA LTDA - ME
53.976.195/0001-76	29.540.237-7	THIAGOS RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA ME
12.552.266/0001-26	29.494.224-6	TODY SPORT LTDA
11.739.881/0002-64	29.468.155-8	TOP COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
31.008.168/0007-62	29.496.317-0	TOP FAMA CAROLINA VESTUÁRIO EIRELI
46.263.925/0001-26	29.533.328-6	TR CAPIXABA LTDA
78.514.254/0001-15	29.456.044-0	TRANSPORTES MARKS LTDA - ME
33.196.478/0001-98	29.030.240-4	VALDELICE FERREIRA DE VASCONCELOS ME
28.731.802/0001-90	29.482.775-7	VANDERLEIA DA SILVA BEZERRA CASTRO LTDA
26.728.248/0001-67	29.478.836-0	VASPI PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA - EPP
11.498.936/0003-72	29.498.029-6	VIANA & SANTOS LTDA - ME
43.003.281/0001-49	29.515.426-8	VIP CONSTRUTORA LTDA
22.059.587/0002-28	29.495.010-9	W R FERREIRA EIRELI - ME
39.807.572/0001-12	29.506.891-4	WM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA - ME
17.517.598/0001-93	29.528.468-4	WS PECAS E CONsertos de BOMBAS LTDA

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Diretor da Receita

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0019/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 2025/000400, conforme processo 2025/6820/500111, referente o art. 44 INC II DA LEI 1.287/01, C/C art. 247, art. 384-C, INC II E §2 TODOS ANEXO ÚNICO DEC. 9.912/06, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41 LT 1 C-3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0020/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 2025/000401, conforme processo 2025/6820/500112 referente o art. 44, II, da Lei 1.287/01, art. 44, inc III, art. 41, *Caput* e §1º e §2º, todos da Lei 1.287/01 c/c art. 142 INC I e art. 247 todos do anexo Dec. 2.912/096, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL, QD 41, LT 1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0021/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Auto de Infração 2025/000405, Ref Processo 2025/6820/500116, conforme o art. 44, Inc XXVI DA LEI 1.287/01 C/C art. 384-E *CAPUT* e §2º, do anexo DEC 2.912/01, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41, LT1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0022/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Auto de Infração 2025/000406, ref. processo 2025/6820/500117, conforme o art. 44, inc. xxvi da Lei 1.287/01 c/c art. 384-e *caput* e §2º, do anexo Dec. 2.912/01, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41, LT1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0023/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Auto de Infração 2025/000482, ref. processo 2025/6820/500137, conforme o art. 44, inc. ii da Lei 1.287/01 c/c art. 44 inc x, da Lei 1.287/01, art. 45, inc. xxx, da Lei 1.287/01, c/c art. 30, inc v e §1º, art. 247, art. 248 e art. 253 todos do anexo único do Dec. 2.1912/06, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41, LT1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0024/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Auto de Infração 2025/000483, ref. processo 2025/6820/500138, conforme o art. 44, inc II da Lei 1.287/01 c/c art. 44 inc x, da Lei 1.287/01, art. 45, inc xxx, da Lei 1.287/01, c/c art. 30, inc v e §1º, art. 247, art. 248 e art. 253 todos do anexo único do Dec 2.1912/06, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41, LT1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0025/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre o Auto de Infração 2025/000484, Ref. Processo 2025/6820/500139, conforme o art. 44, inc. II da Lei 1.287/01 c/c art. 44 inc x, da Lei 1.287/01, art. 45, inc. xxx, da Lei 1.287/01, c/c art. 30, inc. v e §1º, art. 247, art. 248 e art. 253 todos do anexo único do Dec. 2.1912/06, junto a esta agencia de atendimento de Alvorada, localizada a Rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	AGRO VALE CEREAIS LTDA	29.507.360-8	36.886.913/0001-02	AV FEDERAL QD 41, LT1-C3

Alvorada-TO, 11 de junho de 2025.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 24/2025
SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em face da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o(s) auto(s) de infração abaixo descrito(s), nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) respectivo(s) sujeito(s) passivo(s) da sentença do referido processo para, no prazo de 30 dias, contados do quinto dia da publicação deste, efetuar pagamento ou apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
WILSON FELICIANO DE SOUZA	29.072.305-1	2019/000040	4.11	01/01/2014 a 31/12/2014	6.751,96
			5.11	01/01/2015 a 31/12/2015	6.471,02
			6.11	01/01/2016 a 31/12/2016	10.349,76
			7.11	01/01/2017 a 31/12/2017	16.725,45
		2019/000010	4.11	01/07/2018 a 31/12/2018	11.886,98

Araguaína - TO, 12 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 25/2025 - ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a recolher Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	VALOR ORIGINÁRIO R\$
MARCELO MOREIRA DA SILVA (Genitor representante dos herdeiros -menores impúberes)	2023/9540/501861	5.956,11
MARCELO MOREIRA DA SILVA (Genitor representante dos herdeiros -menores impúberes)	2023/9540/501861	5.956,11

Araguaína - TO, 12 de junho de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90064/2025. Abertura dia 03.07.2025, às 10h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO TOCANTINS - SEPLAN. Proc. 2024/13010/00041. Recursos: Operações de Crédito Externas (BIRD). Pregoeira: RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 13 de junho de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 37/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do ATO Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/30550/2200;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxx
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativo	Matrícula: 961994-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material De Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
	33.90.40	Ser. Tec. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES: Euridinei Camilo de Oliveira Júnior, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Administrador Hospitalar, matrícula: 932.751-4 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 38/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do ATO Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/30550/2257,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63)xxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativo	Matrícula: 961994-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material De Consumo	R\$ 15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$			R\$ 20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES: Euridinei Camilo de Oliveira Júnior, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Administrador Hospitalar, matrícula: 932.751-4 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 40/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do ATO Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/30550/2400;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Euridinei Camilo de Oliveira Junior	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63)xxxx-xxxx
Cargo/Função: Administrador Hospitalar	Matrícula: 932751-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material De Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES: Hyana Veloso da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, matrícula: 1163221-1 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 42/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2025/30550/2473;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Euridinei Camilo de Oliveira Junior	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxx
Cidade: Paraisópolis do Tocantins	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63)xxxx-xxxx
Cargo/Função: Administrador Hospitalar	Matrícula: 932751-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material De Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	16.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES: Hyana Veloso da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, matrícula: 1163221-1 e Vairene Martins Brito Alves, CPF xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 43/2025/SES/GASEC/SESAU

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/2639;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas-TO	CEP: xx.xxx - xxx
Telefone particular: (63) xxxxx - xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Dir. Administrativo e Financeiro.	Matrícula: 1088599 - 6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			25.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF xxx.xxx.xx-xx e Marcio Maia de Carvalho Silva, Assistente Especializado II, Matrícula: 11956909-1, CPF xxx.xxx.xxx-xx para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SÚADE
SES/TO, Palmas capital do estado, aos 11 dias, do mês de abril, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 44/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Senhor Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado termos do ATO Nº 14 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/2638.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Vilma Jovino de Almeida	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Augustinópolis-To	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx - xxxxx	Telefone de trabalho: (63)xxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 591372

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	0,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Erivelton Pereira Silva CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11619635-4 Assistente I e Suzete Silva de Melo CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11139668-1 - Supervisor de Serviços Operacionais, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SES/TO, Palmas capital do estado, aos 11 dias, do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 45/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/2637;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Euclides Bonamigo Júnior	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor Assistencial - HRA	Matrícula: 11136685-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	23.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			25.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Arnaldo Soares de Oliveira, Matrícula: 11934530, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE -
SES/TO, Palmas capital do estado, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 46/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/2809;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Hugo Junio Ferreira de Sousa	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Arraias-TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63)xxxx-xxxx	Telefone de trabalho:(63)xxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1280740-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Ricardo da Costa Silva, matricula 10852714, CPF xxx.xxx.xxx-xx e Carla Adriana Oliveira Teixeira Barreto, matricula 11972122-1, CPF xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 47/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/2636,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gideon Sousa Da Silva	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor De Ser. Operacionais	Matrícula: 898482-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	23.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			25.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Arnaldo Soares de Oliveira, Matrícula: 11934530, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF: Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 48/2025/SES/GASEC/SESAU

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/3037,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: ARAGUÁÇU	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1044630/2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) (20% do valor do adiantamento).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Jediel Ferreira Diniz, matrícula 944390-1, CPF xxx.xxx.xxx-xx e Isabella Carolina Aguiar Lustosa, matrícula 1275704-4, CPF xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 49/2025/SES/GASEC/SESAU

O ordenador de despesas Senhor Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado termos do Ato Nº 14 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/3251;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Deijacy Bezerra de Oliveira Gomes	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Augustinópolis-To	CEP: xxx-xxx
Telefone particular: 63 xxxxx - xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxx-xxxx
Cargo/Função: Administradora Hospitalar	Matrícula: 512750/2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	0,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Erivelton Pereira Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, matrícula: 11619635-4 Assistente I e Suzete Silva de Melo CPF: xxx.xxx.xxx-xx matrícula: 11139668-1 - Supervisor de Serviços Operacionais, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES/TO, Palmas capital do estado, aos 06 dias, do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 50/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/3743,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Romero Gomes Pereira Jacomo	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63)xxxx- xxxx
Cargo/Função: Dir. Administrativo e Financeiro.	Matrícula: 1016997-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	19.010,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.995,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.995,00
TOTAL			25.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xx.xxx-xx, Matrícula: 111375501 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-11 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 52/2025/SES/GASEC/SESAU

O ordenador de despesas Carlos Felinto Junior, Secretário de Estado da Saúde, nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 3 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/3822;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: MARIANAALTOÉ COPPO	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxx
Cidade: Arapoema-TO	CEP:xxxx-xxx
Telefone particular: 63-xxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63 xxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 165958-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	TOTAL		14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ (0 Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Katianne Ferro de Moura, matrícula: 1068628-4, CPF xxx.xxx.xxx-xx cargo: Assistente de Serviços de Saúde e Rayane Dos Santos Matias Galvão matrícula, 1272551-1 CPF:xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias, do mês de maio, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 53/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas Carlos Felinto Junior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/3821;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paula Mayara Barros Nunes	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxxxx
Cidade: Xambioá	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (99) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo/Financeiro	Matrícula: 11980303-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4539	33.90.30	Material de Consumo	11.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	0,00
TOTAL			14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Nelson Matos Câmara Neto matrícula 11806656-3, CPF xxx.xxx.xxx-xx e Josimar Gomes Matos, matrícula 909273-1, CPF xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas capital do estado, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 240/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X71-49	1061968-6	Claudio Pereira De Moura	99,40	2024

PORTARIA Nº 616/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º das PORTARIAS Nº 856/2024/SES/ GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6647, de 03 de setembro de 2024, Nº 1434/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6718, de 16 de dezembro de 2024, Nº 347/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6785, de 28 de março de 2025, Nº 350/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6785, de 28 de março de 2025 e Nº 513/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6813, de 12 de maio de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de gestores, fiscais e suplentes do Contrato Nº 72/2022, que passará a ser:

PROCESSO Nº: 2022/30550/003534
CONTRATO Nº: 72/2022
EMPRESA: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem como objeto a contratação em caráter complementar de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana, destinados a atender os pacientes das Unidades Hospitalares do estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA	Wanes Ribeiro Lima Mat.: 450770-2	Maria de Fatima Lopes Angotti Mat.: 1189670-1	Janistela Pereira da Silva Maracaipe Mat.: 9287356
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	Weslei José de Faria Mat.: 1083384-9	Elvis Ferreira Lyra Soares Mat.: 1044630-2	Isabella Carolina Aguiar Lustosa Mat.: 1275704-4
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Eduardo Luiz da Silva Mat.: 12820777	Denise Barbosa Figueira Sousa Mat.: 98101-9	Sitiane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
HOSPITAL E MATERNIDADE DE IRMÃ RITA -ARAPOEMA	Marlene dos Santos Silva Mat.: 1189833-2	Luzia Leite da Silva Monteiro Mat.: 11811714-2	Iria Ferreira da Cunha Mat.: 11863641-1
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Anderson Oliveira Cirineu Mat.: 145662-1	Leticia Ferreira Alves Mat.: 117604782	Carla Adriana Oliveira Teixeira Barreto Mat.: 11972122-1
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Marcos Martins Bueno Mat.: 364608-2	Lindomar de Oliveira Ribeiro Mat.: 888269-5	Vilma Jovino de Almeida Mat.: 59137-2
HOSPITAL REGIONAL DE DIANOÓPOLIS	Rakel Maciel Trindade Mat.: 11847328-1	Enoquex Cordeiro dos Santos Mat.: 247483647-1	Lourrainny Carvalho Pereira Cella Mat.: 11618426-2
HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ	Christian Dias dos Santos Mat.: 1174474-2	Delma Dias Carneiro Mat.: 1067419-8	Raimundo Nonato Pessoa da Silva Mat.: 1211455-2
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	Clovis Antonio Borges Mat.: 155357-1	Fernanda Cavalcante Avelino do Amaral Mat.: 11762110-3	Pedro Pires de Oliveira Santos Matos Mat.: 11774835-3
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Luciany Alves Coelho Mat.: 1023870-7	Francisco Maciel de Souza Mat.: 851921-1	Thiago Alves Pereira Mat.: 11723289-2
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS	João Victor Costa Serpa de Freitas Mat.: 11709804-6	Antonio Raimundo Lima Sales Mat.: 117104544	Gileno Dias de Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA	Mara Helima Pereira de Souza Mat.: 11592230-6	Fabio Cesar Alves de Santana Mat.: 107332-2	Hellysmarda Alves Teixeira Mat.: 1158732-1
HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	Maria Aparecida Menezes de Carvalho Mat.: 961994-2	Silvano Mota da Paz Mat.: 11235489-1	Diego Segger Ferreira Mat.: 11859326-3
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO	Luzia Silva Miranda Mat.: 31437-4	Roberto Valentin Pereira Mat.: 569152-1	Juliana Forgilarini Mat.: 11904607-1
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Ruth Nayara Ferreira Lopes Mat.: 11744758-2	Itelvan Maciel de Sousa Mat.: 641800-5	Jefferson Lopes Bastos Filho Mat.: 492258-5
HOSPITAL E MATERNO INFANTIL TIA DEDE	Sirleyde dos Santos Paolini Mat.: 1132407-1	Marcio Carvalho dos Santos Mat.: 768045-1	Hélio de Almeida Barros Mat.: 1045520-7
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBÓIA	Wilson Pereira Lima Mat.: 866523-3	Neuton Barroso Macedo Lopes 7 Mat.: 22719-1	Fernanda de Miranda Ferreira Mat.: 11715286-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor ao 1º dia do mês de maio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 617/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1189/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6691, de 5 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 60/2023, que passará a ser:

CONTRATO Nº 60/2023
PROCESSO Nº 2023/30550/002266.
EMPRESA: CLINICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Trata-se da contratação de Empresa Especializada na área de Saúde Mental para disponibilizar vagas em clínica psiquiátrica especializada em regime de internação integral para o tratamento de pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas para pacientes adultos do sexo masculino e/ou feminino no Estado do Tocantins regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 021/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, junto à empresa Hospital Luz LTDA.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Danuta Ramos Duarte Mat.: 11753285-2	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Fabiana dos Santos Siqueira Mat.: 11203382-7

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor aos 7 dias do mês de maio de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 618/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º das PORTARIAS Nº 857/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6647, de 3 de setembro de 2024 e Nº 1433/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6718, de 16 de dezembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de gestores, fiscais e suplentes do Contrato Nº 119/2022, que passará a ser:

PROCESSO Nº: 2022/30550/009211
CONTRATO Nº: 119/2022
EMPRESA: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem como objeto a contratação em caráter complementar de empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), com toda infraestrutura e recursos humanos necessários, com cobertura 24 horas, 7 dias por semana, destinados a atender os pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	Eduardo Luiz da Silva Mat.: 12820777	Denise Barbosa Figueira Sousa Mat.: 98101-9	Siliane Santos Carvalho Mat.: 1254685-7
HOSPITAL E MATERNIDADE DE IRMÃ RITA-ARAPOEMA	Marlene dos Santos Silva Mat.: 1189833-2	Luzia Leite da Silva Monteiro Mat.: 11811714-2	Iria Ferreira da Cunha Mat.: 11863641-1
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Anderson Oliveira Cirineu Mat.: 145662-1	Leticia Ferreira Alves Mat.: 117604782	Carla Adriana Oliveira Teixeira Barreto Mat.: 11972122-1
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	Marcos Martins Bueno Mat.: 364608-2	Lindomar de Oliveira Ribeiro Mat.: 888269-5	Valma Jovino de Almeida Mat.: 59137-2
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	Rakel Maciel Trindade Mat.: 11847328-1	Enoquex Cordeiro dos Santos Mat.: 247483647-1	Lourrainny Carvalho Pereira Cella Mat.: 11618426-2
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Luciany Alves Coelho Mat.: 1023870-7	Francisco Maciel de Souza Mat.: 851921-1	Thiago Alves Pereira Mat.: 11723289-2
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS	João Victor Costa Serpa de Freitas Mat.: 11709804-6	Antonio Raimundo Lima Sales Mat.: 117104544	Gileno Dias de Oliveira Mat.: 1123777-2
HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO	Maria Aparecida Menezes de Carvalho Mat.: 961994-2	Silvano Mota da Paz Mat.: 11235489-1	Diego Segger Ferreira Mat.: 11859326-3
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	Ruth Nayara Ferreira Lopes Mat.: 11744758-2	Itelvan Maciel de Sousa Mat.: 641800-5	Jefferson Lopes Bastos Filho Mat.: 492258-5

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor ao 1º dia do mês de maio de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 619/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010422.01122/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo 2025/30551/000119.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providencia", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Lagoa do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010422.01122/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando o custeio da saúde para o município, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no caput deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202522; Nº da NE 2025NE010114, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 620/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

Fernando Pinheiro de Melo	CPF: XXX.XXX.201-53	MATRÍCULA:
---------------------------	---------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 622/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 3 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Termo de Referência Nº 11/2025/SAEL/DSH (SGD: 2025/30559/035855);

Considerando a necessidade da material hospitalar MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CORNEA: SOLUÇÃO ESTERIL, APIROGENICA, CONTENDO NO MÍNIMO UM ANTIBIÓTICO, COM CAPACIDADE DE PRESERVAÇÃO DE 14 DIAS, APRESENTANDO 20 ML, 2025-2026, destinados aos Hospitais do Estado.

Considerando a Justificativa Nº 92/2025/SES/SAEL/DC (SGD Nº 2025/30559/170652) fl. 209..210; e o Ato Motivado Nº 15/2025/SES/SAEL/DC (SGD Nº 2025/30559/170661) fl. 208;

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º, do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 297, do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.817.957/0001-30, no valor total de R\$ 53.840,00 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais), conforme Processo Nº 2025/30550/000910.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 626/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1455/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6745, de 28 de janeiro de 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 160/2024, que passará a ser:

CONTRATO Nº 160/2024
PROCESSO Nº 2024/30550/008874.
EMPRESA: DFP COMERCIAL LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de LOCAÇÃO e instalação, incluída MANUTENÇÃO preventiva e corretiva, de Grupo Gerador Motor, destinados às Unidades Hospitalares e estabelecimentos assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA - ARAPOEMA	José Vieira Batista Mat. 468645/7	Artenisia Freitas Borges Mat. 11778601/3	Iria Ferreira da Cunha Mat. 11863641/1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 627/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Despacho, Autos Nº 0000918-82.2024.8.27.2702, a qual determina em suma "(...) Posto isso, defiro a tutela antecipada para determinar que os requeridos, de forma solidária e no prazo máximo de 05(cinco) dias, providenciem o adequado tratamento ao menor indicando nos autos, bem como o local para a realização do mesmo (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 90/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 172/174.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente do paciente, D. F. B. dos S., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009246.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 628/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Despacho, Autos Nº 0001032-63.2022.8.27.2743, a qual determina em suma "(...) INTIME-SE o Estado do Tocantins e o Secretário estadual de Saúde para apresentarem PLANO TERAPÊUTICO ATUALIZADO que conste a quantidade de horas/diária/semanal para cada atividade multidisciplinar, inclusive as intervenções aplicadas pelos pais no ambiente doméstico e durante o período escolar, caso haja (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 89/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da ELIAS VARGAS DE CARVALHO CURSOS DE PSICANALISE E PSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ Nº 21.829.265/0001-77.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 126/128.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação ELIAS VARGAS DE CARVALHO CURSOS DE PSICANALISE E PSICOLOGIA, inscrita sob o CNPJ Nº 21.829.265/0001-77 para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPIA OCUPACIONAL E NEUROPSICOPEDAGOGO no valor de R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte quatro reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente do paciente, R. V. G. do N., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 629/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando o Cumprimento de Sentença, Autos Nº 0009186-34.2024.8.27.2700 (...);

Considerando o Ato Motivado Nº 86/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da MARIA ALICE CASTELAO DIAS MARCHEZEPE, inscrita sob o CNPJ Nº 19.247.489/0001-29.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 106/108.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação MARIA ALICE CASTELAO DIAS MARCHEZEPE, inscrita sob o CNPJ Nº 19.247.489/0001-29, para a aquisição de ADRENALINA AUTOINJETÁVEL 300MCG no valor de R\$ 2.704,50 (dois mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente do paciente, R. V. G. do N., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/002151.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 630/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0025120-08.2025.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Assim, com fundamento nos artigos 300 do Código de Processo Civil, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA, determinando que o ESTADO DO TOCANTINS, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, providencie: 1. A imediata transferência do menor D.C.R. para unidade hospitalar em outro Estado da Federação (TFD), junto à rede pública ou privada de saúde, especializada em cirurgia cardíaca pediátrica de alta complexidade (...);

Considerando a Lei Federal 14.133, de 1º de Abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando os princípios constitucionais de Legalidade, Probidade Administrativa e Eficiência que norteiam a Administração Pública, bem como o princípio da Instrumentalidade das Formas do Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa HOSPITAL MATER DEI S.A, inscrita sob o CNPJ nº 16.676.520/0001-59 para a aquisição de CIRURGIA CARDÍACA EM SERVIÇO COM SUPORTE DE ECMO + PRISMA (PLASTIA DE VÁLVULA MITRAL) no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, D. C. R., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/004495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 631/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0013721-16.2024.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) PROCEDENTE para condenar o ESTADO DO TOCANTINS a disponibilizar em favor do autor DAVI CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, CONSULTA EM REABILITAÇÃO INTELCTUAL/NEUROLÓGICA, SERVIÇO SOCIAL, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, MÉDCIO NEUROLÓGICO E PSICOPEDAGOGA conforme prescrição médica no evento 52, DOC2, junto ao CER (...);

Considerando o Ato Motivado Nº 88/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 94/96.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLINICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente do paciente, D. C. R. contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 632/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado através do Ato Nº 14 - NM. Diário Oficial Nº 6.728, de 3 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, considerando ainda o disposto no art. 8º, §3º, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual Nº 6.606, de 28 de março de 2023;

Considerando a necessidade de estabelecer um mecanismo eficaz de gestão, monitoramento e fiscalização do Contrato Nº 02/2025 de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa para Construção, Gestão, Operação e Manutenção do Novo Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina, no Município de Palmas, celebrado com a empresa ODR HEALTH SPE S.A - Sociedade de Propósito Específica - SPE;

Considerando o Processo Nº: 2023/75010/000013 e a importância de garantir a adequada prestação do serviço de saúde à população tocaninense, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente e acrescentar membro do Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) conforme Portaria Nº 162/2025/SES/GASEC, Diário Oficial Nº 6.761, em 19 de fevereiro de 2025, com finalidade de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº 02/2025 de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa para Construção, Gestão, Operação e Manutenção do Novo Hospital da Mulher e Maternidade Dona Regina no Município de Palmas.

Art. 2º O CMOG será composto pelos seguintes membros:

Titulares:

a) LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, Matrícula 823044-2 designado pela Secretaria de Estado da Saúde, PRESIDENTE do Comitê;

b) Vitor Hugo Rufino Franca, matrícula Nº 11798670-4, segundo Suplente da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 634/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Pium a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010406.00949/2025 destinados à aquisição de equipamentos para o município - Processo 2025/30551/000095

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Pium a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.00949/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando à aquisição de equipamentos para o município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse, suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2025, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2025 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202506; Nº da NE 2025NE009124, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES-TO, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 636/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010420.01075/2025 destinados o custeio da saúde do município -Processo 2025/30551/000112.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Nº 010420.01075/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando o custeio da saúde para o município.

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202520; Nº da NE 2025NE010076, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 647/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 24/2025/CES (SGD: 2025/30559/134890) e o Termo De Referência - 40/2025/CES (SGD: 2025/30559/139454);

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, 1º Seminário Tocantinense de Estudos em Contratações Públicas - SECOP, visando à inscrição/participação de 50 (cinquenta) servidores desta Pasta, que será realizado nos dias 16 a 18 de junho de 2025 na cidade de Palmas - TO.

Considerando a Justificativa - 88/2025/SES/SAEL/DC, acostada pág. 254, devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso V, da Lei N. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR e INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com a empresa: INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.804.976/0001-45, no valor total de 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais). Conforme Processo Nº 2025/30550/003602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2024/30550/004563

Onde se lê:

PORTARIA - 666/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 31, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar - 19/2024/SES/SGA/GEC, SGD: (2024/30559/174670) e Termo De Referência - 16/2024/SES/SGA/GEC (SGD: 2024/30559/175834);

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, em equipamentos de imagiologia da marca IMEX, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins - TO;

Considerando a Justificativa - 104/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/184433), devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 74, inciso I, parágrafo §1º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 74, inciso I, parágrafo §1º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, visando à contratação direta com empresa IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.577.256/0001-05, no valor total de R\$ 2.120.904,00 (dois milhões e cento e vinte mil e novecentos e quatro reais). Conforme Processo Nº 2024/30550/004563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2025/30550/004443

ERRATA Nº 26/2025/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro na Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento de Dívida - 233/2025/SES/SAEL/DMC/SESAU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ RIM, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa FUNDAÇÃO PRÓ RIM, inscrita nos CNPJ Nº 79.361.127/0008-62, no valor de R\$ 3.291.373,96 (três milhões duzentos e noventa e um reais, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), em face da prestação dos serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva no município de Palmas para garantir aos portadores de doença renal crônica, mediante assistência permanente de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, bem como consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, os quais foram realizados nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa FUNDAÇÃO PRÓ RIM, inscrita nos CNPJ Nº 79.361.127/0008-62, no valor de R\$ 3.291.373,96 (três milhões e duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), em face da prestação dos serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva no município de Palmas para garantir aos portadores de doença renal crônica, mediante assistência permanente de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, bem como consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, os quais foram realizados nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO- EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 071/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/001918
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/004804
CONTRATO Nº: 071/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: HCV Hospital de Correção Visual LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO PREÇO", do Contrato Nº 071/2023, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato no percentual de 25% (vinte e cinco), em razão da necessidade de atender os pacientes sem interrupção no referido serviço, portanto se faz necessário devido o aumento do faturamento, visto que o planejamento realizado para este Contrato encontra-se abaixo do estimado necessário, e tendo em vista que se trata de um serviço sob gestão do Estado do Tocantins, de natureza essencial e indispensável para auxiliar em diagnóstico e tratamento dos pacientes, conforme SOLICITAÇÃO - 29/2025/SES/SPAS/NP, acostada ao SGD Nº 2025/30559/068365, do Processo Nº 2024/30559/004804.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 559.030,62 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trinta reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
HCV Hospital de Correção Visual LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 47/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 037/2023, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012142
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/000133
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2024/30550/000133, às fls. 430,432. Fica o Contrato Nº 037/2023 reajustado conforme abaixo: a) No percentual de -3,758300%, com base no Índice Geral de Preços - Mercado/IGP-M, referente ao período de cálculo dos meses de março de 2023 a fevereiro de 2024, com valor correspondente - R\$ 4.641,48 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), com reflexo financeiro a partir de março de 2024, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 9.904,81 (nove mil novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 118.857,72 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). b) No percentual de 8,440380%, com base no Índice Geral de Preços - Mercado/IGP-M, referente ao período de cálculo dos meses de março de 2024 a fevereiro de 2025, com valor correspondente R\$ 5.390,52 (cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), com reflexo financeiro a partir de março de 2025, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 10.740,81 (dez mil setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 128.889,72 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200, 10.302.1165.4539,
FONTE: 1.500.1002.102/818888, 1.600.0000.250/002754,
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
SIGNATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA,
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 270/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Diretora da Escola Tocantinense, Matrícula Nº 532803/1, CPF: XXX.XXX.882-68, relativas ao período aquisitivo, 2023/2024, previstas para o dia 10.06.2025 a 27.06.2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,
Respondendo

PORTARIA Nº 271/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 14/07/2025 a 12/08/2025, para o servidor MARCOS MARTINS BUENO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2, Matrícula Nº 364608/2, CPF: XXX.XXX.891-68, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade porte 02 - Hospital de Regional de Augustinópolis, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2015 a 12/08/2015, suspensa pela PORTARIA DGP/Nº 0992, de 29 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.413, de 13 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde,
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002419

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079, de 21 de junho de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	13.201	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	BLAU	R\$ 5,12	R\$ 67.589,12
7	1.076	FRASCO-AMPOLA	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER	R\$ 978,75	R\$ 1.053.135,00
8	76	FRASCO-AMPOLA	ALTEPLASE 20MG INJETAVEL + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BOEHRINGER	R\$ 978,75	R\$ 74.385,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.195.109,12

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 12 de julho de 2025, contado da publicação do DOE 6610, de 12 de julho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/006966, conforme segue:

ABC FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 52.967.925/0001-00, o valor adjudicado R\$ 124.929,29.

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 40.455.009/0001-01, o valor adjudicado R\$ 30.231,85.

CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.534.969/0001-39, o valor adjudicado R\$ 400.104,00.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 209.610,00.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 10.898.184,19.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ: 58.229.293/0001-63, o valor adjudicado R\$ 1.513.838,72.

DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50, o valor adjudicado R\$ 3.692.950,50.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26, o valor adjudicado R\$ 3.078,00.

F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 51.837.171/0001-00, o valor adjudicado R\$ 5.745,60.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 98.035,20.

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.872.656/0002-00, o valor adjudicado R\$ 516.149,70.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98, o valor adjudicado R\$ 23.900,40.

MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.377.383/0001-61, o valor adjudicado R\$ 3.495,60.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 7.293,60.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 384.436,50.

ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 11.994.394/0001-67, o valor adjudicado R\$ 11.988.773,67.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 436.794,86.

SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83, o valor adjudicado R\$ 685.759,55

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 3.596,40.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 720.475,69.

WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55, o valor adjudicado R\$ 3.225.542,40.

O valor total adjudicado 34.972.925,72. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90079/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/002419, conforme segue:

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 1.195.109,12.

ITENS SEM SUCESSO

ITEM FRACASSADO: 2

O valor total adjudicado R\$ 1.195.109,12. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 308, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias de férias do servidor RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, delegado de polícia, matrícula nº 180820-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensas através da PORTARIA SSP Nº 412, de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.598, de 12 de abril de 2016;

Considerando que 14 (quatorze) dias de férias da servidora TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, agente de necrotomia, matrícula nº 1277510-6, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, foram suspensas através da PORTARIA SPC Nº 04, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.765, de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA, delegado de polícia, matrícula nº 216530-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, foram suspensas através da PORTARIA SSP Nº 972, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10 de julho de 2013;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, do servidor RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, delegado de polícia, matrícula nº 180820-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

II - AUTORIZAR o usufruto de 14 (quatorze) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, da servidora TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, agente de necrotomia, matrícula nº 1277510-6, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 23/06/2025 a 06/07/2025.

III - AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, do servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA delegado de polícia, matrícula nº 216530-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 24/07/2025 a 02/08/2025 (10 dias) e de 05/01/2026 a 24/01/2026 (20 dias).

Palmas/TO, 09 de junho de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/000780
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Comodato
Comodatária: Secretaria da Segurança Pública
Comodante: V Bottin LTDA
CNPJ: 17.411.681.0001/83
Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Comodato, pelo período de 19 (dezenove) dias.
Data de assinatura: 11/06/2025
Vigência: 12/06/2025 à 30/06/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Comodatária
Vladimir Bottin - Comodante

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO
Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000430
Convênio nº: 87010.000180/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS 2025.
Valor Concedido: R\$ 180.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20.000,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 05/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000291
Convênio nº: 87010.000196/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO PALMAS BRASIL
CNPJ: 10.828.934/0001-70
Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO FESCUGAS
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Parlamentar: ALDAIR GIPÃO
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 11/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ICARO ALAN SUARTE - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000482
Convênio nº: 87010.000197/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO A FESTA JUNINA (ARRAIÁ DO RIO), NO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO.
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Parlamentares: IVORY DE LIRA
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 12/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000145
Convênio nº: 87010.000198/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO PALMAS BRASIL
CNPJ: 10.828.934/0001-70
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE GOIATINS/TO, NO DISTRITO DE CRAOLÂNDIA/2025.
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 110.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Parlamentar: AMÉLIO CAYRES - VALDEMAR JÚNIOR
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 12/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ICARO ALAN SUARTE - Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a execução do teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, estabelecendo as disposições a seguir.

Art. 2º É fixado o limite de até 10% dos servidores em teletrabalho em exercício na ADAPEC.

Art. 3º A seleção dos participantes aptos ao teletrabalho se dará por meio de Edital de Seleção, conforme modelo na Resolução CAST nº 01/2024, publicado no DOE 6679, de 17 de outubro de 2024, contendo os critérios técnicos necessários para a participação dos interessados.

Art. 4º Não poderá participar do teletrabalho os servidores em cargos comissionados e correlatos, cedidos, estagiários, contratos que exerçam cargos de chefia e servidores que recebem adicionais ocupacionais de insalubridade, periculosidade, de serviço noturno e que recebam verbas de caráter indenizatório.

Art. 5º A necessidade do servidor deverá ser comprovada através de documentação encaminhada juntamente com o requerimento diverso.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000395
Convênio nº: 87010.000200/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO AO EVENTO RODEIO SHOW DE DARCINÓPOLIS - TO.
Valor Concedido: R\$ 180.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 180.000,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar IVORY DE LIRA
Data da Assinatura: 12/06/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

Art. 6º O pedido simples de teletrabalho, sem comprovação da necessidade será de plano indeferido pela comissão.

Art. 7º Fica criado a comissão de seleção dos interessados ao regime de teletrabalho, composta por 05 (cinco) servidores, sendo:

FRANCISCO DE ASSIS FILHO	Matrícula 935909-1	Presidente
MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE	Matricula 11142898-2	Membro
ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	Matricula 813099-3	Membro
SUSANE AMARAL TERRA	Matricula 895390-6	Membro
AYLA DIAS GOMES BATISTA	Matricula 90363-5	Membro

Parágrafo único. A comissão de seleção será responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados, visando a classificação dos participantes, conforme os requisitos básicos previstos no Edital de seleção.

Art. 8º O setor de gestão de pessoas será responsável pelo controle de servidores para o regime de teletrabalho.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ADAPEC

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos X e XII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de autorizações de regime de teletrabalho aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária;

CONSIDERANDO que algumas atividades podem ser realizadas fora das unidades da ADAPEC, sem prejuízo a execução das ações da Agência;

CONSIDERANDO que é possível aferir a produtividade dos servidores em teletrabalho, sem comprometer os serviços prestados pela ADAPEC.

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora de SIMONE PEREIRA REIS, matrícula funcional 11196378-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 017/2025, vinculado ao processo nº 2025 34530 000042, firmado com o ar CPF nº XXX.XXX.161-91.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora ROSEANE TEIXEIRA DE ARAUJO matrícula funcional 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO, nº funcional: 323849-1, cargo: inspetor Agropecuário, para responder pela Delegacia Regional de Serviços de Gurupi, em substituição do titular Paulo Roberto Farencena, nº funcional: 572928-1, no período de férias compreendido entre 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, divulgado no Diário Oficial do Estado nº 6.804, de 25 de abril de 2025 com vistas à locação de imóvel em Aurora - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, foi a apresentada pelo(a) Senhor(a) Gleomar de Souza Santos, CPF ***.***.511-49.

Palmas/TO, 12 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2025
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25999404
PROCESSO: Nº 2025.34530.000042
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA
OBJETO: Locação do Imóvel na Cidade de AUGUSTINÓPOLIS - TO.
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais) para a presente locação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 122 1148 4080
NATUREZA DE DESPESA: 33 90 36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2025 a 30 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA - CONTRATADA.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 104/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELLY CANELAS LIMA, matrícula funcional nº 620789-8, para responder pela Gerência de Desapropriação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em substituição ao seu titular SÉRGIO AYRES DA SILVA, matrícula funcional nº 387244-6, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 105/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Cleyton Costa Coimbra	818528
02	Geovane Santana Vilarinho	1207075

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADETRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 076/2022

PROCESSO Nº: 2022/38961/00005;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO;
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas na cidade de Muricilândia;
CONVÊNIO Nº: 076/2022;
ADITIVO: 2º aditivo de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 199.814,33 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta três centavos) sendo R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil), do CONCEDENTE e R\$ 2.814,33 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta três centavos), do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o “Plano de Trabalho” que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 07/01/2026;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/000346
CONTRATO Nº: 013/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDECONSIL/JCGONTIJO
CPF/CNPJ: 47.962.927/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Renovação do Contrato nº 13/2023, bem como a supressão de quantitativos do objeto avençado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 93.537.543,39 (noventa três milhões quinhentos e trinta sete mil quinhentos quarenta três reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 1.500.00000000, 1.501.00000000, 1.750.00000000, 1.754.00000000 e 1.759.00000000.
PRAZO: 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução a partir do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Fernando Antônio Leitão Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Processo: 2025.32470.000102
Contrato: 14/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: PAULISTA IND E COM LTDA
Objeto: Aquisição de açúcar cristal, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.
Valor estimativo da despesa: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Data da assinatura: 10 de junho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e João Pedro Parpinelli Santana - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002024/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLI7C36/TO	DETRAN	MB00037030	11/06/2025	08:08	6920-1
NFZ9B68/TO	DETRAN	MB00037031	11/06/2025	08:24	6920-1
AUA2G85/TO	DETRAN	MB00037032	11/06/2025	08:25	6920-1
NEX4G86/TO	DETRAN	MB00037033	11/06/2025	08:28	6920-1
ONM2J38/TO	DETRAN	MB00037034	11/06/2025	08:33	6920-1
OLK1J35/TO	DETRAN	MB00037035	11/06/2025	08:35	6920-1
NGM9677/TO	DETRAN	MB00037036	11/06/2025	08:37	6920-1
KDG9B57/TO	DETRAN	MB00037037	11/06/2025	08:46	6920-1
RSC8F12/TO	DETRAN	MB00037038	11/06/2025	08:47	6920-1
MWQ8J17/TO	DETRAN	MB00037039	11/06/2025	09:02	6920-1
KBS9H36/TO	DETRAN	MB00037040	11/06/2025	09:05	6920-1
QKF1A29/TO	DETRAN	MB00037041	11/06/2025	09:18	6920-1
MWU4B94/TO	DETRAN	MB00037042	11/06/2025	09:18	6920-1
ETA1C93/TO	DETRAN	MB00037043	11/06/2025	09:22	6920-1
SDF7I51/TO	DETRAN	MB00037044	11/06/2025	09:32	6920-1
ONW4J46/TO	DETRAN	MB00037045	11/06/2025	09:34	6920-1
SGQ2I55/TO	DETRAN	MB00037046	11/06/2025	09:39	6920-1
QKM7E84/TO	DETRAN	MB00037047	11/06/2025	09:47	6920-1
RNI7B57/TO	DETRAN	MB00037048	11/06/2025	09:47	6920-1
JKC9H00/TO	DETRAN	MB00037049	11/06/2025	09:49	6920-1
JIV2D07/TO	DETRAN	MB00037050	11/06/2025	09:51	6920-1
PCF5A85/TO	DETRAN	MB00037051	11/06/2025	09:52	6920-1
OLH8B10/TO	DETRAN	MB00037052	11/06/2025	09:53	6920-1
QUK2B52/TO	DETRAN	MB00037053	11/06/2025	09:55	6920-1
AYJ3H04/TO	DETRAN	MB00037054	11/06/2025	09:58	6920-1
CUN7J82/TO	DETRAN	MB00037055	11/06/2025	10:16	6920-1
RMA4A50/TO	DETRAN	MB00037056	11/06/2025	10:26	6920-1
OMO5I19/TO	DETRAN	MB00037057	11/06/2025	10:33	6920-1
HPC3J48/TO	DETRAN	MB00037058	11/06/2025	10:41	6920-1
GUQ0J20/TO	DETRAN	MB00037059	11/06/2025	10:46	6920-1
MXG8H48/TO	DETRAN	MB00037060	11/06/2025	10:50	6920-1
PAUJ62/TO	DETRAN	MB00037061	11/06/2025	11:05	6920-1
PRR1I60/TO	DETRAN	MB00037062	11/06/2025	11:06	6920-1
BSB8E97/TO	DETRAN	MB00037063	11/06/2025	11:06	6920-1
DDU1D49/TO	DETRAN	MB00037064	11/06/2025	11:08	6920-1

FJH1B34/TO	DETRAN	MB00037065	11/06/2025	11:20	6920-1
QWE4F23/TO	DETRAN	MB00037066	11/06/2025	11:28	6920-1
GHU0H60/TO	DETRAN	MB00037067	11/06/2025	11:29	6920-1
NVX8C00/TO	DETRAN	MB00037068	11/06/2025	11:36	6920-1
OMC8D02/TO	DETRAN	MB00037069	11/06/2025	11:38	6920-1
OEE2A87/TO	DETRAN	MB00037070	11/06/2025	11:39	6920-1
QKD8595/TO	DETRAN	MB00037071	11/06/2025	11:39	6920-1
RMA3B31/TO	DETRAN	MB00037072	11/06/2025	11:42	6920-1
JSN9J24/TO	DETRAN	MB00037073	11/06/2025	11:50	6920-1
OTK4G45/TO	DETRAN	MB00037074	11/06/2025	12:08	6920-1
OGY7E76/TO	DETRAN	MB00037075	11/06/2025	12:14	6920-1
NXL2G01/TO	DETRAN	MB00037076	11/06/2025	12:15	6920-1
OP05I60/TO	DETRAN	MB00037077	11/06/2025	12:19	6920-1
QMB1J00/TO	DETRAN	MB00037078	11/06/2025	12:21	6920-1
KBUE854/TO	DETRAN	MB00037079	11/06/2025	12:29	6920-1
QKA9E71/TO	DETRAN	MB00037080	11/06/2025	12:34	6920-1
QWD0J55/TO	DETRAN	MB00037081	11/06/2025	12:35	6920-1
RCA6E36/TO	DETRAN	MB00037082	11/06/2025	12:40	6920-1
SIV0D79/TO	DETRAN	MB00037083	11/06/2025	12:51	6920-1
GGG4D51/TO	DETRAN	MB00037084	11/06/2025	13:03	6920-1
MWK4I86/TO	DETRAN	MB00037085	11/06/2025	13:10	6920-1
OLM1E97/TO	DETRAN	MB00037086	11/06/2025	13:11	6920-1
SIX8H20/TO	DETRAN	MB00037087	11/06/2025	13:16	6920-1
PTI6D76/TO	DETRAN	MB00037088	11/06/2025	13:22	6920-1
JKA0G22/TO	DETRAN	MB00037089	11/06/2025	13:26	6920-1
JIS5G51/TO	DETRAN	MB00037090	11/06/2025	13:29	6920-1
NRP9C72/TO	DETRAN	MB00037091	11/06/2025	13:33	6920-1
RIN1H11/TO	DETRAN	DT00018559	10/06/2025	11:20	5118-0
NMU3940/TO	DETRAN	DT00018415	10/06/2025	11:22	5185-1
NMU3940/TO	DETRAN	DT00018414	10/06/2025	11:22	5193-0
MWR8747/TO	DETRAN	DT00018653	10/06/2025	11:24	5185-1
OLJ3S27/TO	DETRAN	DT00018730	09/06/2025	16:31	7625-2
ON04974/TO	DETRAN	DT00018654	10/06/2025	11:27	5185-1
PRD7G32/TO	DETRAN	DT00018655	10/06/2025	11:28	5193-0
QKH3I11/TO	DETRAN	DT00018656	10/06/2025	11:30	5185-1
QKH3I11/TO	DETRAN	DT00018657	10/06/2025	11:30	6122-0
OLN3G94/TO	DETRAN	DT00018658	10/06/2025	11:34	5185-1
RSA1D17/TO	DETRAN	DT00018659	10/06/2025	11:36	7633-2
NJX6C00/TO	DETRAN	DT00018660	10/06/2025	11:37	5185-1
OLJ3C02/TO	DETRAN	DT00018661	10/06/2025	11:39	6122-0
MWH3440/TO	DETRAN	DT00018560	10/06/2025	11:40	5185-1
JKX7A74/MA	DETRAN	DT00018662	10/06/2025	11:41	5185-1
OLL0661/TO	DETRAN	DT00018123	09/06/2025	17:25	5452-1
OLK6E87/TO	DETRAN	DT00018639	09/06/2025	17:25	5452-1
MWD8819/TO	DETRAN	DT00018643	09/06/2025	17:24	5452-5
RSA9C92/TO	DETRAN	DT00018644	09/06/2025	17:24	5452-5
OGU4D90/TO	DETRAN	DT00018647	09/06/2025	17:25	6599-2
JRH3240/TO	DETRAN	DT00018649	09/06/2025	17:34	5452-1
QWF1I90/TO	DETRAN	DT00018418	10/06/2025	15:06	6602-0
QKJ7508/TO	DETRAN	DT00017165	10/06/2025	09:32	5401-0
NRN7G45/TO	DETRAN	DT00015632	10/06/2025	10:22	5525-0
PDH0B97/TO	DETRAN	DT00018716	09/06/2025	17:34	5541-1
OLI6531/TO	DETRAN	DT00018718	09/06/2025	17:41	5410-0
QWD6A27/TO	DETRAN	DT00018688	09/06/2025	16:24	5541-1
MWL8212/TO	DETRAN	DT00018727	09/06/2025	16:25	5541-1
MXC6524/TO	DETRAN	DT00018720	09/06/2025	16:43	7625-2
QTP4I23/TO	DETRAN	DT00017846	10/06/2025	16:27	7633-2
MXW2003/TO	DETRAN	DT00018728	09/06/2025	16:27	5541-1
RIN2J69/TO	DETRAN	DT00018723	09/06/2025	17:42	7625-1
OLM2695/TO	DETRAN	DT00018731	09/06/2025	16:33	5541-1
QEN6E59/PA	DETRAN	DT00018053	10/06/2025	16:53	7625-1
PYK1441/MA	DETRAN	DT00018724	09/06/2025	17:42	7625-1
QKG0194/TO	DETRAN	DT00018732	09/06/2025	16:34	5541-1
QWE6271/TO	DETRAN	DT00018054	10/06/2025	17:10	5568-0
RCG1G80/TO	DETRAN	DT00018056	10/06/2025	17:10	5568-0
RSA3H88/TO	DETRAN	DT00018735	09/06/2025	16:38	5541-1
RSD1A80/TO	DETRAN	DT00018737	09/06/2025	16:42	5541-1
OTW9F61/TO	DETRAN	DT00017847	10/06/2025	17:26	5436-0
MWR3096/TO	DETRAN	DT00018739	09/06/2025	16:43	5487-0
MWR9686/TO	DETRAN	DT00017848	10/06/2025	17:45	5452-2
MWK7767/TO	DETRAN	DT00018741	09/06/2025	16:45	5541-1
MXA0534/TO	DETRAN	DT00018744	09/06/2025	16:47	5452-2
SMS6B78/MA	DETRAN	DT00018745	09/06/2025	16:49	5541-1
OVV4I15/TO	DETRAN	DT00018747	09/06/2025	16:50	7633-2

NWI3J70/TO	DETRAN	DT00018242	10/06/2025	18:00	5185-1
OLK6J17/TO	DETRAN	DT00017167	10/06/2025	18:36	5487-0
MXA5B75/TO	DETRAN	DT00017849	11/06/2025	08:32	5185-1
MV59197/TO	DETRAN	DT00017049	11/06/2025	08:30	6599-2
PRV7850/GO	DETRAN	DT00017851	11/06/2025	08:47	5185-1
MWIF4E93/TO	DETRAN	DT00018283	11/06/2025	08:49	7340-0
REL3A57/TO	DETRAN	DT00018284	11/06/2025	10:13	5452-5
RSD1H32/TO	DETRAN	DT00018285	11/06/2025	10:13	5452-5
QWE1321/TO	DETRAN	DT00017852	11/06/2025	10:07	5452-5
QKK7E35/TO	DETRAN	DT00014138	11/06/2025	11:39	5452-2
MWN1637/TO	DETRAN	DT00014137	10/06/2025	17:59	5185-1
OLJ0747/TO	DETRAN	DT00018701	21/05/2025	19:05	5274-1
OLJ0747/TO	DETRAN	DT00018702	21/05/2025	19:05	6653-2
OLJ0747/TO	DETRAN	DT00018703	21/05/2025	19:05	5215-1
OLN0490/TO	DETRAN	DT00018704	01/06/2025	16:35	5185-1
OLU0J67/TO	DETRAN	DT00018705	01/06/2025	17:55	6653-2
QWR3H37/TO	DETRAN	DT00018706	01/06/2025	17:56	5185-1
QVT6J86/TO	DETRAN	DT00018707	01/06/2025	19:00	6653-2
QKH5I05/TO	DETRAN	DT00018708	11/06/2025	07:11	5738-0
QXL3G55/TO	DETRAN	DT00018058	11/06/2025	14:04	7633-2
RSD9C21/TO	DETRAN	DT00018709	11/06/2025	14:14	7633-2
JPR4211/TO	DETRAN	DT00017884	11/06/2025	08:13	6599-2
MWM2392/TO	DETRAN	DT00017885	11/06/2025	09:00	5185-1
KBR5I91/TO	DETRAN	DT00017886	11/06/2025	09:18	7633-2
KBR5I91/TO	DETRAN	DT00018779	11/06/2025	09:18	5185-1
GVL6537/TO	DETRAN	DT00018780	11/06/2025	09:19	5185-1
RSA5I47/TO	DETRAN	DT00018635	07/06/2025	09:58	7340-0
OLH9I34/TO	DETRAN	DT00018636	07/06/2025	10:02	6599-2
QWC1214/TO	DETRAN	DT00018637	07/06/2025	10:23	5185-1
RMB9J90/TO	DETRAN	DT00018781	11/06/2025	09:27	7072-1
OLJ2I26/TO	DETRAN	DT00018664	11/06/2025	10:29	7340-0
RSA1H08/TO	DETRAN	DT00018665	07/06/2025	11:41	5185-1
OYC1435/TO	DETRAN	DT00018666	07/06/2025	12:52	7340-0
QKL6577/TO	DETRAN	DT00018667	08/06/2025	08:37	7030-1
LSA3867/RJ	DETRAN	DT00018782	11/06/2025	10:03	5568-0
QKL6577/TO	DETRAN	DT00018668	08/06/2025	08:37	6599-2
MXG2659/TO	DETRAN	DT00018783	11/06/2025	10:04	5568-0
QKG8822/TO	DETRAN	DT00018808	08/06/2025	09:02	7030-1
MWP5049/TO	DETRAN	DT00018809	08/06/2025	09:35	5185-1
NHS9H30/MA	DETRAN	DT00018784	11/06/2025	10:06	5568-0
QKM7032/TO	DETRAN	DT00018810	08/06/2025	09:41	7633-2
QKL2255/TO	DETRAN	DT00018811	08/06/2025	09:44	7340-0
OYA6B68/TO	DETRAN	DT00018812	08/06/2025	09:50	7340-0
NMZ0768/MA	DETRAN	DT00018785	11/06/2025	10:08	7340-0
NMZ0768/MA	DETRAN	DT00018786	11/06/2025	10:08	6599-2
MWIEB34/TO	DETRAN	DT00018813	08/06/2025	10:00	6858-0
QKB0G20/TO	DETRAN	DT00018814	08/06/2025	11:38	7340-0
MWU7E11/TO	DETRAN	DT00018815	08/06/2025	11:48	7633-2
RMB6A82/TO	DETRAN	DT00018787	11/06/2025	10:12	5193-0
MWN4101/TO	DETRAN	DT00018788	11/06/2025	10:14	7340-0
NUB6J74/TO	DETRAN	DT00018789	11/06/2025	10:18	5185-1
OLL0927/TO	DETRAN	DT00018816	08/06/2025	12:02	5738-0
NGF0234/GO	DETRAN	DT00018790	11/06/2025	10:20	7340-0
OTM1F55/TO	DETRAN	DT00018791	11/06/2025	10:31	5185-1
OLL0927/TO	DETRAN	DT00018817	08/06/2025	12:02	6599-2
OLM3726/TO	DETRAN	DT00018792	11/06/2025	10:41	5185-1
PSM0I85/TO	DETRAN	DT00018818	08/06/2025	12:05	5185-1
OLM3726/TO	DETRAN	DT00018793	11/06/2025	10:41	6599-2
RIM7H81/TO	DETRAN	DT00018819	11/06/2025	08:46	7633-2
OYB9I69/TO	DETRAN	DT00018820	11/06/2025	09:15	5185-1
MXA8A26/TO	DETRAN	DT00018794	11/06/2025	10:52	7340-0
RMA1E16/TO	DETRAN	DT00018821	11/06/2025	14:42	7030-1
QKK8783/TO	DETRAN	DT00018225	11/06/2025	17:07	6408-0
QKK8783/TO	DETRAN	DT00018226	11/06/2025	17:07	6599-2
PBW3H01/TO	DETRAN	DT00018228	11/06/2025	16:40	6610-2
OYA9I13/TO	DETRAN	DT00018230	11/06/2025	16:37	6670-0
MXG7C05/TO	DETRAN	DT00018231	11/06/2025	16:37	6408-0
RIN1H11/TO	DETRAN	DT00018710	11/06/2025	19:35	5010-0
RIN1H11/TO	DETRAN	DT00018711	11/06/2025	19:35	5118-0
MWIF05/TO	DETRAN	DT00018310	11/06/2025	10:14	5185-1
QKL0464/TO	DETRAN	DT00018822	11/06/2025	17:16	7340-0
QWB8C79/TO	DETRAN	DT00018823	11/06/2025	17:48	5185-1
MXB5G94/TO	DETRAN	DT00018311	11/06/2025	10:18	5185-1
RMA2I44/TO	DETRAN	DT00018312	11/06/2025	18:06	5185-1

QKF3818/TO	DETRAN	DT00018712	11/06/2025	19:32	6653-2
RIM3E69/TO	DETRAN	DT00018313	11/06/2025	18:10	7340-0
RMC3A61/TO	DETRAN	DT00018824	11/06/2025	17:41	7366-2
MWK1A42/TO	DETRAN	DT00018314	11/06/2025	18:14	7340-0
MWU0E82/TO	DETRAN	DT00018315	11/06/2025	18:18	7340-0
OJH0E03/TO	DETRAN	DT00018825	11/06/2025	17:53	5991-0
OJH0E03/TO	DETRAN	DT00018826	11/06/2025	17:53	6599-2
NWZ5I76/TO	DETRAN	DT00018827	11/06/2025	18:11	5185-1
QKAS862/TO	DETRAN	SJ00LA200W	11/06/2025	08:54	5274-1
RIM5C45/TO	DETRAN	SJ00P06001	11/06/2025	11:24	7048-1
RSF7G41/TO	DETRAN	SJ00W100Q	11/06/2025	11:46	7048-1
RIM6I37/TO	DETRAN	SJ00MP200V	11/06/2025	11:48	7633-1
QW0D3I77/TO	DETRAN	SJ00L3401I	11/06/2025	15:56	6050-1
QKL3G48/TO	DETRAN	SJ00NB100O	11/06/2025	16:00	6076-0
QWF8J64/TO	DETRAN	SJ00NB100Q	11/06/2025	17:05	6076-0
QKB8B70/TO	DETRAN	SJ00NB100R	11/06/2025	17:06	6076-0
QWD4E78/TO	DETRAN	SJ00W100R	11/06/2025	17:44	6653-1
RSA1J86/TO	DETRAN	SJ00MP200W	11/06/2025	18:34	7366-2
ROU4J60MA	DETRAN	SJ00O4201I	11/06/2025	18:44	6599-2
MWV1944/TO	DETRAN	SJ00RJ1005	11/06/2025	21:19	7633-1
MWV1944/TO	DETRAN	SJ00RJ1006	11/06/2025	21:26	5878-0
NJA5I50/TO	DETRAN	SJ00HI2008	11/06/2025	12:13	6653-1
NJA5I50/TO	DETRAN	SJ00HI2009	11/06/2025	21:35	6637-1
QEL2I59/TO	DETRAN	MB00037092	11/06/2025	13:40	6920-1
RCE1J00/TO	DETRAN	MB00037093	11/06/2025	13:42	6920-1
NW02C43/TO	DETRAN	MB00037094	11/06/2025	13:44	6920-1
RIN8H11/TO	DETRAN	MB00037095	11/06/2025	13:44	6920-1
OLH6I39/TO	DETRAN	MB00037096	11/06/2025	13:45	6920-1
FIMF8E30/TO	DETRAN	MB00037097	11/06/2025	13:47	6920-1
RNT7B65/TO	DETRAN	MB00037098	11/06/2025	13:50	6920-1
OLN9B63/TO	DETRAN	MB00037099	11/06/2025	13:54	6920-1
KEJ4936/TO	DETRAN	MB00037100	11/06/2025	13:57	6920-1
MXB2A47/TO	DETRAN	MB00037101	11/06/2025	14:05	6920-1
OYA9040/TO	DETRAN	MB00037102	11/06/2025	14:13	6920-1
OXT0C80/TO	DETRAN	MB00037103	11/06/2025	14:24	6920-1
NHK8C34/TO	DETRAN	MB00037104	11/06/2025	14:58	6920-1
PSP3J74/TO	DETRAN	MB00037105	11/06/2025	16:17	6920-1
MXB2H38/TO	DETRAN	MB00037106	11/06/2025	16:22	6920-1
QKJ3J04/TO	DETRAN	MB00037107	11/06/2025	16:27	6920-1
RSC2F45/TO	DETRAN	MB00037108	11/06/2025	16:39	6920-1
MXE8E25/TO	DETRAN	MB00037109	11/06/2025	17:19	6920-1
PRR1I60/TO	DETRAN	DT00017976	09/06/2025	17:54	7366-2
KD15514/TO	DETRAN	DT00018477	06/06/2025	10:16	5541-1
FF05811/TO	DETRAN	DT00018256	09/06/2025	10:25	5185-1
OJH1403/GO	DETRAN	DT00018262	09/06/2025	10:26	5185-1
NMW4175/TO	DETRAN	DT00018478	06/06/2025	10:19	5380-0
OLI0B28/TO	DETRAN	DT00017556	09/06/2025	16:41	7633-2
MXE4B48/TO	DETRAN	DT00018332	09/06/2025	16:28	5185-1
RMB7G38/TO	DETRAN	DT00017557	09/06/2025	16:41	6602-0
RSE9I50/TO	DETRAN	DT00018479	06/06/2025	10:19	5452-2
NFL7J25/TO	DETRAN	DT00018263	09/06/2025	10:38	5185-1
QUY9B45/TO	DETRAN	DT00018523	06/06/2025	10:22	5452-2
RSATJ68/TO	DETRAN	DT00018483	09/06/2025	16:54	5185-1
RMB7G38/TO	DETRAN	DT00018446	09/06/2025	16:41	6726-1
MXB7G58/TO	DETRAN	DT00018677	06/06/2025	10:29	5380-0
OOA5E83/TO	DETRAN	DT00018738	09/06/2025	16:42	5452-2
NLA6950/PA	DETRAN	DT00018546	10/06/2025	11:03	5185-1
QWB7D46/TO	DETRAN	DT00014488	09/06/2025	17:59	7633-1
QWB8F21/TO	DETRAN	DT00018564	09/06/2025	17:59	5185-1
QKD5903/TO	DETRAN	DT00018458	09/06/2025	17:54	5509-0
MWR4G01/TO	DETRAN	DT00018740	09/06/2025	16:44	7625-2
JGN0468/TO	DETRAN	DT00018552	10/06/2025	11:03	5185-1
JEL6H97/TO	DETRAN	DT00018553	10/06/2025	11:04	5185-1
MDJ1512/TO	DETRAN	DT00018547	10/06/2025	11:05	5185-1
NNC4791/TO	DETRAN	DT00018266	09/06/2025	17:06	5487-0
OMN8J90/TO	DETRAN	DT00018742	09/06/2025	16:46	5541-3
OMN9I09/TO	DETRAN	DT00017793	09/06/2025	09:50	5703-0
NVP5271/GO	DETRAN	DT00018746	09/06/2025	16:49	5541-1
OYB3A18/TO	DETRAN	DT00018495	09/06/2025	09:54	5703-0
RFP5D47/TO	DETRAN	DT00018469	06/06/2025	10:11	5452-2
MXC7J96/TO	DETRAN	DT00018497	09/06/2025	09:58	5185-1
SYJ3H16/MG	DETRAN	DT00018499	09/06/2025	10:06	7633-2
OMK8J16/TO	DETRAN	DT00018472	06/06/2025	10:14	5380-0
MWL1996/TO	DETRAN	DT00017966	09/06/2025	10:13	5185-1

OMX4000/TO	DETRAN	DT00018254	09/06/2025	10:16	5185-1
NLE3H39/TO	DETRAN	DT00018260	09/06/2025	10:17	5185-1
QEB3B93/TO	DETRAN	DT00018278	09/06/2025	18:21	5568-0
OLL1231/TO	DETRAN	DT00018085	09/06/2025	09:45	5185-1
MVU6221/TO	DETRAN	DT00018086	09/06/2025	09:50	5185-1
OLJ6B98/TO	DETRAN	DT00017548	09/06/2025	08:23	6696-1
MVU6221/TO	DETRAN	DT00018087	09/06/2025	09:50	6599-2
KEY6291/GO	DETRAN	DT00018091	09/06/2025	10:07	5185-1
MXB9258/TO	DETRAN	DT00018476	06/06/2025	10:15	5452-2
JFT5J74/TO	DETRAN	DT00018092	09/06/2025	11:31	7633-2
RSA4J94/TO	DETRAN	DT00018535	09/06/2025	19:04	7633-2
QWD7C16/TO	DETRAN	DT00018536	09/06/2025	19:02	5193-0
OLN1384/TO	DETRAN	DT00018460	09/06/2025	19:19	7633-2
QKA4379/TO	DETRAN	DT00014489	09/06/2025	20:22	7633-2
RSD2H70/TO	DETRAN	DT00017135	10/06/2025	10:45	7625-2
OLI9E60/TO	DETRAN	DT00018490	09/06/2025	17:41	5819-4
OLL5168/TO	DETRAN	DT00018676	06/06/2025	10:27	5487-0
MXE7128/TO	DETRAN	DT00018455	09/06/2025	17:45	5185-1
HPQ1J55/TO	DETRAN	DT00018491	09/06/2025	17:46	5185-1
PQE9I90/TO	DETRAN	DT00017973	09/06/2025	17:47	5185-1
MXE4669/TO	DETRAN	DT00017972	09/06/2025	17:39	5185-1
MWB3A04/TO	DETRAN	DT00018492	09/06/2025	17:47	5185-1
QWA1195/TO	DETRAN	DT00017974	09/06/2025	17:48	5185-1
OLM8I63/TO	DETRAN	DT00018456	09/06/2025	17:45	7072-1
QK2072/TO	DETRAN	DT00018561	09/06/2025	17:48	5185-1
MXG4G59/TO	DETRAN	DT00017850	11/06/2025	08:37	5185-1
HRY2834/TO	DETRAN	DT00018457	09/06/2025	17:50	5185-1
LCS6040/GO	DETRAN	DT00018562	09/06/2025	17:50	5185-1
MWR9708/TO	DETRAN	DT00017975	09/06/2025	17:51	5185-1
NCX9954/TO	DETRAN	DT00018563	09/06/2025	17:53	5185-1
RNU4I76/MG	DETRAN	DT00018484	09/06/2025	17:15	5509-0
ONN1D81/GO	DETRAN	DT00018277	09/06/2025	17:17	5185-1
QKH1892/TO	DETRAN	DT00018684	09/06/2025	16:20	5380-0
ENQ4E43/TO	DETRAN	DT00018264	09/06/2025	11:29	5185-1
QKF0051/TO	DETRAN	DT00018641	09/06/2025	05:25	6599-2
QKF0051/TO	DETRAN	DT00018640	09/06/2025	17:25	5452-1
RSB2H58/TO	DETRAN	DT00018663	10/06/2025	16:28	5452-2
OMZ6H96/TO	DETRAN	DT00018685	09/06/2025	16:21	5487-0
MXE1766/TO	DETRAN	DT00017790	09/06/2025	09:45	7633-2
QKE0J96/TO	DETRAN	DT00018466	06/06/2025	10:09	5452-1
SCE0G03/GO	DETRAN	DT00018642	09/06/2025	17:24	5452-5
QKE1361/TO	DETRAN	DT00017550	09/06/2025	08:35	5835-0
MWC7808/TO	DETRAN	DT00018267	09/06/2025	17:15	5193-0
NGI0B09/TO	DETRAN	DT00018447	09/06/2025	17:21	5185-1
JVM9405/TO	DETRAN	DT00017969	09/06/2025	17:19	5185-1
OVT0D03/TO	DETRAN	DT00015149	10/06/2025	08:50	5525-0
OLJ2A97/TO	DETRAN	DT00017878	09/06/2025	09:09	7340-0
PAP2J13/TO	DETRAN	DT00017968	09/06/2025	16:33	5185-1
RSF1J26/TO	DETRAN	DT00017967	09/06/2025	11:03	7633-2
QFY8B16/PR	DETRAN	DT00018645	09/06/2025	17:25	5452-5
OGU4D90/TO	DETRAN	DT00018646	09/06/2025	17:25	5452-5
QWB4983/TO	DETRAN	DT00018286	11/06/2025	10:13	5452-5
QKE1361/TO	DETRAN	DT00017551	09/06/2025	08:35	6602-0
QKE1361/TO	DETRAN	DT00017552	09/06/2025	08:35	7340-0
QKM6408/TO	DETRAN	DT00017164	10/06/2025	09:30	5487-0
CUF1D50/SP	DETRAN	DT00018650	09/06/2025	17:36	5452-2
QKE1361/TO	DETRAN	DT00017553	09/06/2025	08:35	6653-1
OLL7333/TO	DETRAN	DT00014134	09/06/2025	14:00	7633-2
QKE8H42/TO	DETRAN	DT00018715	09/06/2025	17:33	5541-1
REN2D37/TO	DETRAN	DT00018678	09/06/2025	16:08	7625-2
REF5F22/TO	DETRAN	DT00018679	09/06/2025	16:09	7625-2
MXB4677/TO	DETRAN	DT00018680	09/06/2025	16:10	7625-2
RSE8C96/TO	DETRAN	DT00018717	09/06/2025	17:33	7625-2
QWC3H38/TO	DETRAN	DT00018681	09/06/2025	16:16	5541-1
QKB8A01/TO	DETRAN	DT00018682	09/06/2025	16:18	5380-0
QKB4223/TO	DETRAN	DT00018686	09/06/2025	16:22	5541-1
QVX5H16/TO	DETRAN	DT00018687	09/06/2025	04:24	5541-1
QKK5A19/TO	DETRAN	DT00018719	09/06/2025	17:42	7625-2
JPR4211/TO	DETRAN	DT00017883	11/06/2025	08:13	7366-2
RSF3I81/TO	DETRAN	DT00018227	11/06/2025	16:51	6610-2
OMU5C42/TO	DETRAN	DT00018556	10/06/2025	11:14	7633-2
RIM6I47/TO	DETRAN	DT00018651	10/06/2025	11:15	5185-1
MWB6519/TO	DETRAN	DT00017879	09/06/2025	15:27	5185-1
HQC8780/TO	DETRAN	DT00018689	10/06/2025	11:41	5185-1

NSH9502/TO	DETRAN	DT00018690	10/06/2025	11:45	5185-1
MWZ4069/TO	DETRAN	DT00018364	09/06/2025	09:39	7340-0
OLL0661/TO	DETRAN	DT00018124	09/06/2025	17:25	6599-2
OYC1489/TO	DETRAN	DT00018634	10/06/2025	11:51	7340-0
NFQ3A05/TO	DETRAN	DT00018638	09/06/2025	17:25	5452-1
KQF2457/TO	DETRAN	DT00018416	10/06/2025	14:55	5010-0
QWB0A60/TO	DETRAN	DT00018648	09/06/2025	17:35	5452-2
KQF2457/TO	DETRAN	DT00018417	10/06/2025	14:55	5118-0
MVO4A07/TO	DETRAN	DT00018683	09/06/2025	16:19	5541-1
NSZ5D93/TO	DETRAN	DT00018144	06/06/2025	10:07	5541-1
NSZ5D93/TO	DETRAN	DT00018462	06/06/2025	10:07	6599-2
MXB0208/TO	DETRAN	DT00018464	06/06/2025	10:07	6599-2
RWU6H11/TO	DETRAN	DT00017787	09/06/2025	09:41	5703-0
QKE1361/TO	DETRAN	DT00017549	09/06/2025	08:35	7056-1
MXF6349/TO	DETRAN	DT00017788	09/06/2025	09:43	5185-1
OLH3G69/TO	DETRAN	DT00018465	06/06/2025	10:08	5380-0
NOX4E16/TO	DETRAN	DT00017789	09/06/2025	09:43	5185-1
KQD0558/TO	DETRAN	DT00018055	10/06/2025	17:10	5568-0
MVT7409/TO	DETRAN	DT00018726	09/06/2025	17:39	5452-2
QKM2781/TO	DETRAN	DT00017984	09/06/2025	09:37	5703-0
RSD2G95/TO	DETRAN	DT00018362	09/06/2025	09:19	5185-1
KQD6F24/TO	DETRAN	DT00018143	06/06/2025	10:06	5991-0
MWE5672/TO	DETRAN	DT00017983	09/06/2025	09:32	5185-1
MXB0208/TO	DETRAN	DT00018463	06/06/2025	10:07	5541-1
MWZ4069/TO	DETRAN	DT00018363	09/06/2025	09:39	5207-0
MWW6307/TO	DETRAN	DT00017791	09/06/2025	09:47	5703-0
MW11874/TO	DETRAN	DT00017792	09/06/2025	09:48	5185-1
RSE7A97/TO	DETRAN	DT00018467	06/06/2025	10:10	5380-0
QWA9607/TO	DETRAN	DT00017794	09/06/2025	09:51	5703-0
KQG4D59/TO	DETRAN	DT00018468	06/06/2025	10:11	5380-0
RSE0A17/TO	DETRAN	DT00018496	09/06/2025	09:57	7633-2
MWO7471/TO	DETRAN	DT00018470	06/06/2025	10:12	5452-2
NLE0A06/TO	DETRAN	DT00018259	09/06/2025	10:07	5452-2
QKB1G36/TO	DETRAN	DT00017965	09/06/2025	10:01	5185-1
OLI1829/TO	DETRAN	DT00018253	09/06/2025	10:13	5185-1
RSE8A25/TO	DETRAN	DT00018474	06/06/2025	10:10	5452-2
RSE8A25/TO	DETRAN	DT00018475	06/06/2025	10:10	6599-2
NKM7G83/TO	DETRAN	DT00018255	09/06/2025	10:22	5185-1
NLE0A06/TO	DETRAN	DT00018261	09/06/2025	10:23	5185-1
MWB1790/TO	DETRAN	DT00018270	09/06/2025	10:28	5185-1
MXE9J37/TO	DETRAN	DT00018271	09/06/2025	10:33	7072-1
MVY2787/TO	DETRAN	DT00018272	09/06/2025	10:37	5185-1
MWD8800/TO	DETRAN	DT00018521	06/06/2025	10:21	5452-5
OYC4713/TO	DETRAN	DT00018273	09/06/2025	10:50	7072-1
MVS3676/TO	DETRAN	DT00018274	09/06/2025	11:18	5010-0
MVS3676/TO	DETRAN	DT00018275	09/06/2025	11:22	5118-0
MVS3676/TO	DETRAN	DT00018276	09/06/2025	11:24	6599-2
OLJ5A20/TO	DETRAN	DT00018265	09/06/2025	11:33	7633-2
OVK6E55/TO	DETRAN	DT00017970	09/06/2025	17:28	5185-1
RMC5J06/TO	DETRAN	DT00018485	09/06/2025	17:27	7633-2
AWZ7A84/TO	DETRAN	DT00017971	09/06/2025	17:30	5185-1
ONR8C50/TO	DETRAN	DT00018268	09/06/2025	17:30	7633-2
KIK0A01/TO	DETRAN	DT00018486	09/06/2025	17:34	5185-1
QKC0134/TO	DETRAN	DT00018449	09/06/2025	17:33	6637-1
JDV9019/TO	DETRAN	DT00018487	09/06/2025	17:35	5185-1
OLH4H74/TO	DETRAN	DT00018459	09/06/2025	18:15	5819-4
OGS3D07/TO	DETRAN	DT00018565	09/06/2025	18:29	7633-1
QWC2D99/TO	DETRAN	DT00018088	09/06/2025	09:53	6599-2
QWC2D99/TO	DETRAN	DT00018089	09/06/2025	09:53	5185-1
MXG4032/TO	DETRAN	DT00018090	09/06/2025	09:57	5185-1
MW13470/TO	DETRAN	DT00015631	09/06/2025	18:15	5189-1
MWJ3416/TO	DETRAN	DT00018333	09/06/2025	20:00	7633-1
MWU2443/TO	DETRAN	DT00018048	10/06/2025	07:26	5185-1
OLK0A70/TO	DETRAN	DT00018538	10/06/2025	09:33	5487-0
POU5H15/TO	DETRAN	DT00018050	10/06/2025	09:35	5185-2
QWC3J96/TO	DETRAN	DT00017903	10/06/2025	09:47	7633-2
RMB5A19/TO	DETRAN	DT00018366	10/06/2025	09:53	7366-2
OFI3C87/TO	DETRAN	DT00017627	10/06/2025	09:56	5185-1
RSC4E84/TO	DETRAN	DT00018524	06/06/2025	10:24	5452-1
OJQ1A10/TO	DETRAN	DT00017905	10/06/2025	09:56	7633-2
MXG7984/TO	DETRAN	DT00017907	10/06/2025	10:05	5720-0
MXG7984/TO	DETRAN	DT00017908	10/06/2025	10:05	7340-0
QWB0852/TO	DETRAN	DT00014135	10/06/2025	10:09	6122-0
MWL5F63/TO	DETRAN	DT00018281	10/06/2025	10:14	5185-1

RSE0F10/TO	DETRAN	DT00018529	06/06/2025	10:24	5452-1
NRR8D88/TO	DETRAN	DT00015148	10/06/2025	08:48	5487-0
NKA4494/TO	DETRAN	DT00018671	06/06/2025	10:25	6599-2
PRT1H10/TO	DETRAN	DT00018672	06/06/2025	10:25	5541-3
KQG2576/TO	DETRAN	DT00018413	10/06/2025	10:42	7633-2
MWA8B85/TO	DETRAN	DT00018673	06/06/2025	10:26	5452-1
RSF4H96/TO	DETRAN	DT00018675	06/06/2025	10:27	5487-0
MVT7J53/TO	DETRAN	DT00018545	10/06/2025	11:01	5185-1
QWD4J38/TO	DETRAN	DT00018554	10/06/2025	11:10	5185-1
JEX6205/TO	DETRAN	DT00017447	10/06/2025	11:07	5185-1
RMA9C46/TO	DETRAN	DT00018652	10/06/2025	11:17	5185-1
JEZ0G65/TO	DETRAN	DT00018557	10/06/2025	11:17	5185-1
JEX6205/TO	DETRAN	DT00017448	10/06/2025	11:07	6599-2
RIN1H11/TO	DETRAN	DT00018558	10/06/2025	11:20	5010-0
MWF8441/TO	DETRAN	DT00018733	09/06/2025	16:36	5452-2
PEX2C77/TO	DETRAN	DT00018725	09/06/2025	17:43	5452-2
RSD5H33/TO	DETRAN	DT00017990	09/06/2025	10:45	7633-2
MWF4F56/TO	DETRAN	DT00017554	09/06/2025	12:51	7633-2
HCU8440/TO	DETRAN	DT00018480	09/06/2025	10:46	7633-2
MWF4F56/TO	DETRAN	DT00017555	09/06/2025	12:51	6602-0
PTV8F99/TO	DETRAN	DT00017880	09/06/2025	16:07	5525-0
JIA3A47/TO	DETRAN	DT00018481	09/06/2025	10:48	5185-1
MMH7579/TO	DETRAN	DT00018482	09/06/2025	10:49	5185-1
PTV8F99/TO	DETRAN	DT00017881	09/06/2025	16:07	5568-0
MMU3344/TO	DETRAN	DT00018736	09/06/2025	16:41	5541-1
NSI6C28/TO	DETRAN	DT00018471	06/06/2025	10:13	5452-2
MWD8800/TO	DETRAN	DT00018522	06/06/2025	10:21	6599-2
MMN1637/TO	DETRAN	DT00014136	10/06/2025	17:59	7633-1
OUI0734/TO	DETRAN	DT00018280	10/06/2025	10:09	5193-0
MYV5616/TO	DETRAN	DT00018527	06/06/2025	10:24	5452-1
MXC1561/TO	DETRAN	DT00017909	10/06/2025	10:10	5720-0
RSF6D57/TO	DETRAN	DT00017630	11/06/2025	10:13	7340-0
QKF3818/TO	DETRAN	DT00018713	11/06/2025	19:32	5835-0
QKF3818/TO	DETRAN	DT00018714	11/06/2025	19:32	6076-0
QWE7G77/TO	DETRAN	DT00018121	09/06/2025	17:16	5541-1
RSF0D83/TO	DETRAN	DT00018122	09/06/2025	17:13	5541-1
NH2F19/TO	DETRAN	DT00018542	10/06/2025	10:15	5185-1
RMC1H26/TO	DETRAN	DT00017882	09/06/2025	16:17	7633-2
QKC0134/TO	DETRAN	DT00018448	09/06/2025	17:33	7340-0
QKC0134/TO	DETRAN	DT00018450	09/06/2025	17:33	6602-0
NKC4A34/TO	DETRAN	DT00015145	10/06/2025	07:43	7633-2
RSD4H60/TO	DETRAN	DT00018548	10/06/2025	10:17	5185-1
MVP0279/TO	DETRAN	DT00018488	09/06/2025	17:36	5185-1
QEH5G62/TO	DETRAN	SJ00P6101B	11/06/2025	00:57	5274-1
QEH5G62/TO	DETRAN	SJ00P6101C	11/06/2025	01:01	5835-0
QKB8A17/TO	DETRAN	DT00018451	09/06/2025	17:36	5185-1
JGV5616/TO	DETRAN	DT00018452	09/06/2025	17:36	5185-1
QWA8J64/TO	DETRAN	DT00018051	10/06/2025	10:16	7633-2
QWD6A27/TO	DETRAN	DT00018530	06/06/2025	10:23	5452-1
ONO3F94/TO	DETRAN	DT00018531	06/06/2025	10:23	5452-1
MWP2531/TO	DETRAN	DT00018532	06/06/2025	10:23	5452-1
JGW8H81/TO	DETRAN	DT00018543	10/06/2025	10:21	5185-1
MWZ9G03/TO	DETRAN	DT00017133	10/06/2025	10:23	7625-2
MXF4A52/TO	DETRAN	DT00018453	09/06/2025	17:36	5185-1
OGB8787/TO	DETRAN	DT00018550	10/06/2025	10:28	5185-1
MXF4A52/TO	DETRAN	DT00018454	09/06/2025	17:36	5193-0
QWC3J96/TO	DETRAN	DT00017902	10/06/2025	09:47	5185-1
ADX9405/TO	DETRAN	DT00017245	10/06/2025	09:45	5185-1
RMCO81/TO	DETRAN	DT00018117	10/06/2025	07:15	7633-2
PAO6E99/TO	DETRAN	DT00017626	10/06/2025	09:49	7633-1
QWC7A31/TO	DETRAN	DT00017904	10/06/2025	09:51	5185-1
HOT2E44/TO	DETRAN	DT00018367	10/06/2025	09:57	5185-1
OLN0059/TO	DETRAN	DT00017906	10/06/2025	09:58	7633-1
OLJ0357/TO	DETRAN	DT00018049	10/06/2025	07:58	5185-2
OYC0D20/TO	DETRAN	DT00018119	09/06/2025	17:16	5541-3
QKF0051/TO	DETRAN	DT00018525	06/06/2025	10:24	5452-1
HAB5J49/TO	DETRAN	DT00017629	10/06/2025	10:02	5185-1
QKF0051/TO	DETRAN	DT00018526	06/06/2025	10:24	6599-2
OYA9H13/TO	DETRAN	DT00018229	11/06/2025	16:37	6408-0
OYC0D20/TO	DETRAN	DT00018120	09/06/2025	17:16	6599-2
MWR9D40/TO	DETRAN	DT00018279	10/06/2025	10:03	5185-1
MWP2531/TO	DETRAN	DT00018533	06/06/2025	10:23	6599-2
QXU7A00/TO	DETRAN	DT00018534	06/06/2025	10:24	7625-1
QXU7A00/TO	DETRAN	DT00018669	06/06/2025	22:24	6599-2

BSR0733/TO	DETRAN	DT00018544	10/06/2025	10:35	7633-2
RIN1C79/TO	DETRAN	DT00017134	10/06/2025	10:32	6122-0
POK8A45/TO	DETRAN	DT00018052	10/06/2025	10:24	5452-6
NKA4494/TO	DETRAN	DT00018670	06/06/2025	10:25	7625-1
OVP2A20/TO	DETRAN	DT00017985	09/06/2025	09:59	7633-2
RMNSI25/TO	DETRAN	DT00017986	09/06/2025	10:04	7633-2
QWE9E78/TO	DETRAN	DT00017987	09/06/2025	10:07	7633-1
MVN1I75/TO	DETRAN	DT00017988	09/06/2025	10:07	5185-1
QWA7334/TO	DETRAN	DT00017367	11/06/2025	19:38	6599-2
QKM9A07/TO	DETRAN	DT00018722	09/06/2025	17:41	7625-2
MWF8441/TO	DETRAN	DT00018734	09/06/2025	16:36	6599-2



PORTARIA Nº 23/2025/GABPRES, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo	2025/20300/000036
Número do Contrato	2025NE001231
Objeto do Contrato	Aquisição de aparelhos de ar - condicionado para a nova Sede da FAPT.
Fiscal Titular	Rodrigo Soares Mendes Nº Funcional: 11187344-1
Fiscal Substituto	Cleivon Rodrigues de Sousa Nº Funcional: 748680-10

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025/20300/000036

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025/GABPRES/FAPT

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no DOE nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa a realização de licitação para contratação da empresa abaixo identificada, nos termos a seguir:

Contratada: G L SOLUCOES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93
Endereço: Rua 88C 86, Setor Sul, Qd. F LT. 86 FLT SUL 74085040, Goiânia/GO.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, visando atender à climatização dos ambientes da nova sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.
Justificativa da Dispensa: A contratação enquadra-se na hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor é inferior ao limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal nº 6.749/2024.

A proposta da empresa G L SOLUCOES LTDA apresenta preços compatíveis com os praticados no mercado local, conforme pesquisa de preços anexa ao processo, não caracterizando fracionamento de despesa.

Valor da Contratação: R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta)

Publique-se o presente ato e encaminhem-se os autos à Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para emissão da Nota de Empenho e os procedimentos de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDENTE, em Palmas, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins

IGEPREV

APOSTILA Nº 25/2025.

Na Portaria nº 1533, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.187, de 10 de outubro de 2022, com relação à concessão do benefício de Transferência para Reserva Remunerada do segurado JOÃO NATAL DE OLIVEIRA CARVALHO MIRANDA, com base no que consta do processo nº 2022.16.215548P:

Onde se lê: “João Natal de Oliveira Carvalho”
Leia-se: “João Natal de Oliveira Carvalho Miranda”
Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

APOSTILA Nº 26/2025.

Na Portaria nº 1484, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.648, de 04 de setembro de 2024, republicada no Diário nº 6652, de 10 de setembro de 2024, com relação ao militar ANTONIO CORSICI DE MELLO NETO, com base no que consta do processo nº 2024.16.221089P:

Onde se lê: “pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração”
Leia-se: “pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares”.
Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2024.14.221910P
INTERESSADO: RODOLFO SILVA MORAES
ASSUNTO: REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 1312/2025/GAPRE
Republicado para correção

APRESIDENTADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Laudo Médico da Junta Militar Central de Saúde, de 14 de maio de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Reforma por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2025.16.216353R1
INTERESSADA: EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA

DESPACHO Nº 1313/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 1394/2025, do Gabinete da Presidência, deste instituto, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reserva Remunerada, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

ITERTINS

PORTARIA Nº 77/2025/GP, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato de nº 16, referente ao processo nº 2024/34510/000027, elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Mat: 11723130-3	Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Élio De Angeles Carvalho Barbosa Mat: 11515490-3	ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME	Contratação de empresa de monitoramento de câmeras 24hrs por regime de comodato.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;
- III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquida no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 10 de junho de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 78/2025/GP, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 178/2025/ASSGAB às fls. 135, o Despacho nº 194/2024/DRF às fls. 127, o Parecer Jurídico nº 45/2025/ASJUR às fls. 128/134 exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 2017/34511/00287, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 75/2022, Livro nº 101/2022, Fl. 075, datado de 27/01/2022, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 75/2022, Livro nº 101/2022, Fl. 075, datado de 27/01/2022, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, referente ao imóvel denominado Lote 183 do Loteamento Taguatinga, 8ª Etapa, Folha 04, com área total de 87,5401 hectares (oitenta e sete hectares, cinquenta e quatro ares e um centiare), situado no município de Taguatinga - TO, outorgado em favor dos senhores LEANDRO DOS SANTOS BISPO e MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, no processo administrativo nº 2017/34511/00287.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO nº: 2024/34510/000027
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 16/2024
Nº CONTRATO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 24996246
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Prorrogação de prazo da vigência do Contrato nº 16/2024 por 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/06/2025
VIGÊNCIA: 11/06/2025 à 11/06/2026
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 34510.21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE(S) DE RECURSO(S): 5000000000
SIGNATÁRIOS: RUIVALDO AIRES FONTOURA, Presidente - ITERTINS - Contratante, LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL, Representante legal - Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 266/2025/GABREITOR,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DA FAPTO PARA O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA "REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DO DEPARTAMENTO ANIMAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS", destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins.

Considerando que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto), atua nos projetos e programas institucionais desenvolvidos pela Unitins, sendo em princípio constituída como uma Fundação de Apoio, com atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e desenvolvimento institucional, ou seja, é uma instituição de natureza privada, sem finalidade lucrativa, que tem como finalidade principal o apoio aos projetos implementados pelas universidades e centros de pesquisa no Estado do Tocantins;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 82 Administrativo nº 2023/20320/000210, manifestando-se pela legalidade da dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11, para o gerenciamento administrativo e financeiro para execução do programa "REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DO DEPARTAMENTO ANIMAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS" no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 267/2025/GABREITOR,
DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e com base na Lei. 14.133/21.

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DA FAPTO PARA O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA "REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) E ESTRUTURAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE DO CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS", destinados a atender às necessidades desta Instituição de Ensino Superior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Estadual do Tocantins;

Considerando que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto), atua nos projetos e programas institucionais desenvolvidos pela Unitins, sendo em princípio constituída como uma Fundação de Apoio, com atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária e desenvolvimento institucional, ou seja, é uma instituição de natureza privada, sem finalidade lucrativa, que tem como finalidade principal o apoio aos projetos implementados pelas universidades e centros de pesquisa no Estado do Tocantins;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 83 Administrativo nº 2023/20320/000363, manifestando-se pela legalidade da dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11, para o gerenciamento administrativo e financeiro para execução do programa "PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DO COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) E ESTRUTURAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE DO CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS" no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual, parcelada e futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Rede Socioassistenciais. (CRAS, CREAS, Bolsa Família/Cadastro Único e SCFV, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 17/06/2025, no site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 01/07/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. Informações: Telefones: (063)3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 13 de junho de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025/FME
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025/FME**

Processo Administrativo nº 146/2025/FME

Contrato nº 009/2025/FME.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob. nº 19.108.179/0001-23.

Contratado: ANTONIO RICARDO CERVATI, CPF nº XXX.XXX.768-33.

Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria da Educação de Alvorada/TO.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da assinatura: 11/06/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, ou seja, 11 de junho de 2025, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, e vigência máxima de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ANANÁS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1069/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará um pregão, no dia 01 de julho de 2025 às 08h10min (horário de Brasília), na forma eletrônica, OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de um caminhão a diesel com carroceria basculante de 6M³, tração 4x2, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme proposta nº 071023/2023, Convenio nº 955076/223 Ref.: Contrato de Repasse 1092270-82/2023. A sessão pública será realizada pela plataforma licitante: www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência, mais informações no telefone: (63) 3442-1232 e no site: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás-TO, 13 de junho de 2025.

EDILANIA ALVES FERREIRA
Pregoeira

ARAGOMINAS**EXTRATO DO CONTRATO E DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: R. S. Comercio E Serviço Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 39.235.133/0001-82.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na organização de todas as demandas de logística necessárias para a realização do evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas que ocorre nos dias 12 a 15 de Junho de 2025.

Base Legal: Dispensa de licitação nº 015/2025, inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Valor Global: R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO
E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Jailaine Lopes de Sousa Cardoso - Me, inscrita no CNPJ: 31.371.641/0001-86.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de 03 (Três) carros de som volante tipo trio elétrico com motorista e locutor, para o acompanhamento das comitivas na cavalcada oficial do município de Aragominas de 2025, no dia 15 de Junho de 2025.

Base Legal: Dispensa de licitação nº 016/2025, inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Valor Global: R\$ 20.001,00 (vinte e um mil e um real) brutos.

**EXTRATO DO CONTRATO
E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Aldair Jose Landes da Silva - Me, inscrito no CNPJ: 49.568.081/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com a dupla Atos & Henrique, no dia 15 de Junho de 2025, a partir das 09h00min, com duração de 01h30min no evento da Expor Aragominas e da comemoração do 33º aniversário de emancipação do Município de Aragominas.

Base Legal: Artigo 74, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) brutos.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

ARAGUAÇU**ATO DE REVOGAÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

Processo Administrativo nº 037/2025

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO

O Agente de Contratação, designado nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 023/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal vigente, especialmente o disposto no art. 71 da referida Lei, e considerando:

As impugnações tempestivamente apresentadas por interessados no certame, que apontam possíveis prejuízos ao princípio da isonomia e da impessoalidade, decorrentes do critério de ordem de protocolo da documentação previsto no edital;

A necessidade de resguardar os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, conforme artigos 5º, 11 da Lei nº 14.133/2021 e art. 37 da Constituição Federal;

A conveniência administrativa de reavaliar e aperfeiçoar o edital, promovendo maior clareza quanto aos critérios de convocação e assegurando a plena competitividade e transparência do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fulcro no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o Chamamento Público nº 001/2025, considerando razões de interesse público supervenientes, que recomendam a reavaliação do edital de credenciamento com vistas a garantir a igualdade de tratamento e a máxima vantajosidade para a Administração.

Art. 2º Determinar a imediata comunicação aos interessados e a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, preservando-se a publicidade e transparência dos atos administrativos.

Art. 3º Informar que a revogação do presente chamamento não impede a abertura de novo procedimento, com as devidas adequações, em data oportuna.

Araguaçu - TO, 12 de junho de 2025.

Geneson de Assis Oliveira
Agente de Contratação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins e demais Fundos Municipais, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 003/2025, no Sistema de Registro de Preço, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO (sendo necessário posto de coleta no município e realização de serviços de urgência em dias úteis ou não conforme a necessidade da secretaria de saúde). A realizar-se no dia 30/06/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> na plataforma da BNC: www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de junho de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN
Secretária Municipal de Saúde

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 03 de julho de 2025 às 08:00 (oito horas) horário local, através do site: <https://bnc.org.br/a> abertura do Pregão Eletrônico FME-CO Nº 014/2025/PMCO/TO, cujo objeto é a Registro de preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto.

O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99272-7557.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de junho de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunto de Licitação

COLMÉIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PM
PROCESSO ADM. Nº 860/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de *outsourcing* de impressão, com a disponibilização de impressoras multifuncionais laser monocromáticas e coloridas, com tecnologia digital, instalação e conexão em rede, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital. TIPO: Menor preço por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA (MARCADA): 20 de junho de 2025 às 08h (oito horas), horário de Brasília. DATA DE ABERTURA (RETIFICADA): 30 de junho de 2025 às 08h (oito horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 381.428,64 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do Poder Executivo Municipal de Colméia-TO: www.colmeia.to.gov.br, no site BNC (www.bnc.org.br), no endereço eletrônico do TCE-TO/SICAP-LCO (https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/), assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Colméia-TO, 12 de junho de 2025.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Departamento de Licitações e Contratos

FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 066/2025
Processo Administrativo nº 135/2024
Pregão nº 015/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 11.429.603/0001-20
Contratada WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 30.936.530/0001-07
Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias por meio da Emenda Parlamentar nº 010421.00388/2025, de autoria da Deputada Estadual Janad Valcari, para aprimorar a rede de atendimento emergencial do município de Formoso do Araguaia.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2025.
Preço: R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
04.12.10.302.0010.2.065/4.4.90.52/1.710.0000 1.500.1002
Signatários: Rafaela de Paula Melo Carvalho - Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Wagner Alves Borges Filho - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 12 de junho de 2025.

Rafaella de Paula Melo Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

GOIANORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE, CNPJ: 06.104.109/0001-55, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 08-2025 - Menor Preço Por Item, abertura dia 02/07/2025 às 08:00h - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E AFINOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: [Goianorte/TO, 13 de junho de 2025.](https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p></div><div data-bbox=)

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de Contratação

IPUEIRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO, CNPJ: 01.613.094/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização ambiental, para a atividades de Cascalheiras Temporárias, localizado na zona rural, as margens da TO - 458, do município de Ipueiras - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

NAZARÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 713/2025. Dispensa de Licitação Nº 018/2025/PMN. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Empresa Vencedora: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10, valor total de R\$ 50.794,45 (cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O Gestor da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2025.

Proc. nº 716/2025. Dispensa de Licitação Nº 021/2025/FMS. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Empresa Vencedora: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10, valor total de R\$ 16.495,52 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2025.

Nazaré-TO, 13 de junho de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. Contratada: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 16.495,52 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Representante da Contratante: HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Representante da Contratada: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO. Data da Assinatura: 13/06/2025. Vigência: A partir da data de sua assinatura até a execução do evento.

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratada: F A R COELHO E CIA LTDA - CNPJ: 06.090.619/0001-10. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para eventual Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 50.794,45 (cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Representante da Contratante: HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA. Representante da Contratada: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO. Data da Assinatura: 13/06/2025. Vigência: A partir da data de sua assinatura até a execução do evento.

Nazaré - TO, 13 de junho de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/FMAS

A Prefeitura Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 049/2025, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para Contratação de pessoa jurídica para eventual Aquisição de materiais gráficos para manutenção de atividades rotineiras do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré-TO. Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir do dia 17 de junho até 20 de junho de 2025, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br.

O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site <https://www.nazare.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Nazaré/TO, 13 de junho de 2025.

Valdinei Orione Torres da Silva
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 014/2025 para Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artístico da Cantora "Marília Tavares", no dia 27 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 19.019.335/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R FERREIRA DE ARAUJO, nº 741, PINHEIROS, cidade de São Paulo - SP, representada, portador por WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº ***. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de junho de 2025.

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal

PIUM

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIUM - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 - Dia 01 de julho de 2025 às 10:00, tipo Menor Preço Unitário, AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 E GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 16X28 PARA O MUNICÍPIO DE PIUM CONFORME PROJETO Nº 010416.00309/2020.

Maiores informações presencialmente das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2025, de 02 de janeiro 2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PONTE ALTA DO BOM JESUS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, em conformidade com o Contrato de Repasse 1093443-68 M CIDADES/CAIXA, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 14.133/21 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 07 de Julho de 2025, às 08:00h - horário de Brasília - DF, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, S/N, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Silmara dos Santos Silva
Agente de Contratações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARAGUARINA AGROPASTORIL LTDA, portadora do CNPJ nº 0X.7X7.8X5/000X-8X, é proprietária da FAZENDA PÉ DO MORRO, município de Miranorte/TO; requereu junto ao Naturatins, as licenças das atividades de Agricultura de sequeiro, pecuária, pecuária de confinamento, barramento, e outorgas. Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), do imóvel rural FAZENDA PÉ DO MORRO, município de Miranorte - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica, GRÃO DOURADO LTDA, CNPJ: 54.808.734/0001-20, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para atividade de AGRICULTURA NÃO IRRIGADA - LOTE 3P, 4-G, 4-J, 4-H, 4-L, 5-B, 5-H, 5-F, 5-I e 5-E do Lto Ponte Alta - Gleba 22 - 8ª Etapa; Zona Rural, Mateiros-TO; O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA, cadastrado sob CPF nº 311.xxx.xxx-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura localizada na Fazenda Apucarana matrícula 836 situada na zona rural do município de Angico - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LR & M PROPERTIES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, Inscrição no CNPJ nº 13.677.932/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para a atividade de Silvicultura, no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA -TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO FERREIRA DE FREITAS, CPF: XXX.XXX.XXX-48 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de SILVICULTURA; E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LAVAJATO na FAZENDA SANTA LUZIA, Zona Rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Pedro Freire Bandeira, inscrito no CPF nº xxx.672.xxx-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o empreendimento do Grupo Agropecuária, atividades de Pecuária - pequeno porte, área de 441,4485 há, localizado na Fazenda Firmeza - mat. 4475 e 4478, Zona rural, município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RV ASSESSORIA, CNPJ nº 48.863.882/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Refrigério, município de Lizarda/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SINOBROS FLORESTAL LTDA, CNPJ: XX.378.167/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a ampliação da atividade de silvicultura nas Fazendas 3R, Nossa Senhora Aparecida e Santíssima Trindade, localizadas na Zona Rural do município de Ananás/TO. Os empreendimentos enquadram-se nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e 237/1997 e COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TRATOR FÉRTIL MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.866.XXX/XXXX-70, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Autorização Ambiental visando a Ampliação de seu empreendimento, amparado pela LMO 44/2023, localizado na Quadra 712 Sul, Alameda 05, Lote 39, Plano Diretor Sul da cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.